MENSAGEM Nº 60/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa alterar o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco (Patoprev), conforme diretrizes emanadas pela Portaria nº 1.467/2022, do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), tendo em vista a reavaliação atuarial anual de 2024.

Após a primeira reforma da previdência social, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o art. 40 da Constituição Federal passou a estabelecer que deve ser assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS), representado pela correspondência entre as contribuições arrecadadas e os benefícios concedidos.

Por equilíbrio financeiro, tem-se que as receitas previdenciárias arrecadadas durante um ano devem cobrir as despesas previdenciárias executadas no mesmo período, enquanto por equilíbrio atuarial entende-se que as contribuições previdenciárias futuras, trazidas a valor presente, devem ser suficientes para financiar as despesas futuras com benefícios, também trazidas a valor presente.

De forma simplificada, é possível extrair desses conceitos que o que for arrecadado deve ser suficiente para o pagamento dos benefícios oferecidos pelo RPPS, no curto e no longo prazo.

O instrumento para assegurar tal ponto de equilíbrio é dado pela ciência atuarial. Por essa razão, o inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 9.717/1998 estabeleceu, dentre os vários critérios de organização e funcionamento dos RPPS, a realização de avaliação atuarial em cada balanço anual, utilizando-se parâmetros gerais.

Nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, é necessário realizar anualmente uma reavaliação atuarial para análise das condições de manutenção do RPPS.

Nesse sentido, submetemos à aprovação desta Casa de Leis o estudo atuarial realizado neste ano de 2024, objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano e compensação previdenciária, dentre outras possibilidades de receita.

Por fim, informamos que a avaliação atuarial apresentada foi realizada pelos profissionais atuários Maurício Zorzi, Registro IBA nº 2.458, e Pablo Bernardo Machado Pinto, Registro IBA nº 2.454, ambos da empresa contratada pelo Patoprev.

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
ICP Brasil

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente.*

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Altera o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco (Patoprev) e dá outras providências.

Art. 1º Em atendimento ao contido na Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), fica alterado o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco (Patoprev), estabelecido na avaliação atuarial de 2024, para que seja amortizado conforme a tabela do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O déficit atuarial será amortizado em 23 (vinte e três) anos, a contar da vigência desta Lei, e será estipulado a cada ano por reavaliações atuariais.

Art. 3º A cada exercício financeiro, os índices indicados na tabela do Anexo Único desta Lei poderão ser revistos conforme variação do déficit indicado na reavaliação atuarial, sendo o plano de amortização usado como referência nesta Lei.

Art. 4º Os aportes para a cobertura do déficit atuarial para o exercício de 2025, no valor de R$ 8.829.094,48 (oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), serão amortizados por aportes mensais, realizados pelo Município ao Patoprev, divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 735.757,87 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) cada uma.

§ 1º Os aportes ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

I - ser controlados separadamente dos demais recursos, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

II - permanecer aplicados em conformidade com as normas vigentes por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

§ 2º Os aportes se caracterizam como despesa orçamentária destinada exclusivamente à cobertura do déficit atuarial do Patoprev.

§ 3º Os pagamentos das parcelas iniciarão em janeiro de 2025 e serão realizados no dia 20 (vinte) de cada mês que, não sendo dia útil, postergará para o primeiro dia útil subsequente.

§ 4º Aplicam-se aos aportes previstos nesta Lei todo o regramento legislativo municipal relativo às contribuições patronais, especialmente quanto aos vencimentos e acréscimos legais.

Art. 5º Os aportes periódicos definidos no art. 4º não serão computados na despesa bruta com pessoal, por não se enquadrarem como contribuição patronal, nos termos do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, através da seguinte funcional programática: 05.02 Secretaria de Administração e Finanças 28.846.0016-0.003 - Encargos especiais, Natureza de Despesa 3.3.91.97 – Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial, Fonte de Outros Recursos Não Vinculados – 1045.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
ICP Brasil

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AMORTIZAÇÃO
EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ano	Base Cálculo	Aportes	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2024	121.847.386,95	8.829.094,48	102.900.024,59	5.227.321,25	99.298.251,36
2025	125.429.700,13	8.829.094,48	99.298.251,36	5.044.351,17	95.513.508,05
2026	129.117.333,31	7.500.000,00	95.513.508,05	4.852.086,21	92.865.594,26
2027	132.913.382,91	7.500.000,00	92.865.594,26	4.717.572,19	90.083.166,45
2028	136.821.036,37	7.500.000,00	90.083.166,45	4.576.224,86	87.159.391,31
2029	140.843.574,84	7.500.000,00	87.159.391,31	4.427.697,08	84.087.088,38
2030	144.984.375,94	7.500.000,00	84.087.088,38	4.271.624,09	80.858.712,47
2031	149.246.916,59	7.500.000,00	80.858.712,47	4.107.622,59	77.466.335,07
2032	153.634.775,94	7.500.000,00	77.466.335,07	3.935.289,82	73.901.624,89
2033	158.151.638,35	7.500.000,00	73.901.624,89	3.754.202,54	70.155.827,43
2034	162.801.296,52	7.500.000,00	70.155.827,43	3.563.916,03	66.219.743,47
2035	167.587.654,64	7.500.000,00	66.219.743,47	3.363.962,97	62.083.706,43
2036	172.514.731,68	7.500.000,00	62.083.706,43	3.153.852,29	57.737.558,72
2037	177.586.664,80	7.500.000,00	57.737.558,72	2.933.067,98	53.170.626,70
2038	182.807.712,74	7.500.000,00	53.170.626,70	2.701.067,84	48.371.694,54
2039	188.182.259,49	7.500.000,00	48.371.694,54	2.457.282,08	43.328.976,62
2040	193.714.817,92	7.500.000,00	43.328.976,62	2.201.112,01	38.030.088,64
2041	199.410.033,57	7.500.000,00	38.030.088,64	1.931.928,50	32.462.017,14
2042	205.272.688,56	7.500.000,00	32.462.017,14	1.649.070,47	26.611.087,61
2043	211.307.705,60	7.500.000,00	26.611.087,61	1.351.843,25	20.462.930,86
2044	217.520.152,15	7.500.000,00	20.462.930,86	1.039.516,89	14.002.447,75
2045	223.915.244,62	7.500.000,00	14.002.447,75	711.324,35	7.213.772,09
2046	230.498.352,81	7.600.000,00	7.213.772,09	366.459,62	-19.768,28

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
ICP Brasil

ATA 006/2024

Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos vinte e tres dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min (quatorze horas) reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, estando presentes o Diretor Presidente do Instituto de Previdência PATOPREV Sr. Ademilson Candido Silva, o representante do Poder Executivo Adriano Giovani Pagnoncelli, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Cassio Aurélio Teixeira o Representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais AFMPB e Presidente do Conselho Sr Carlos Henrique Gnoatto, a representante da APP Sindicato Mara Regina de Moraes, o representante do Poder Legislativo Gean Geronimo Dranka. A reunião também teve a participação do Diretor Administrativo e Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos, A reunião teve início com a apresentação do relatório do resultado do cálculo atuarial da Empresa Eficaz Consultoria, com a participação da atuária Kimberle, a qual apresentou as seguintes informações:

- **APRESENTAÇÃO AVALAÇÃO ATUARIAL 2024**
- **Objetivo: demonstrar a situação atuarial e financeira para delinear um plano de solvência.**
 - ANALISE DE DADOS
 - PREMISSAS ATUARIS E RESULTADO
 - ANALISE DA BASE CADASTRAL
 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SEGURADA
 - SERVIDORES ATIVOS DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E REMUNERAÇÃO MÉDIA
 - SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE MÉDIA
- **GRUPO DA MASSA COMPARATIVO 3 EXERCÍCIOS 2021 – 2022 – 2023**
- **PLANO DE BENEFÍCIO SERVIDORES E DEPENDENTES**
- **PREMISSAS ATUARIAIS**
 - PARÂMETROS FINANCEIROS
 - Taxa de juros – 5,08% a.a
 - Crescimento salarial – 2,94% a.a
 - Crescimento do benefício – 0,00% a.a
 - **PARÂMETROS BIOMÉTRICOS**
 - Tábua mortalidade – IBGE 2022 - Segregada por Sexo
 - Tábua de sobrevivência – at-2000 M
 - Tábua de entrada em invalidez – ALVARO VINDAS
 - Tábua de mortalidade de inválidos – IBGE 2022 - Segregada por Sexo
 - RESULTADO ATUARIAL

Assinado por 7 pessoas: ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, GEAN GERÔNIMO DRANKA e MARA REGINA DE MORAES
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

- Provisão para benefícios a conceder: R$ 85.988.447,79
- Valor atual dos Benefícios Futuros: R$ 627.663.514,23
- Valor Atual das Contribuições Futuras: R$ 541.675.066,43
- Ente: R$ 326.310.280,98
- Servidor: R$ 215.364.785,45
- Provisão para benefícios concedidos: R$ 214.257.295,99
- Valor atual dos Benefícios Futuros: R$ 231.224.638,56
- Valor atual das contribuições Futuras: R$ 16.967.342,57
- Servidor: R$ 16.967.342,57
- Ativos do Plano: R$ 197.345.719,19
- Fundos de Investimento: R$ 145.812.430,02
- Compensação: R$ 51.533.289,17
- Resultado: -R$ 102.900.024,59

- **CUSTEIO**
 - **NORMAL**
 - Devido pelos participantes e Ente, desde a idade prevista de vínculo até a data de concessão do benefício.
 - **Alíquota total 34,86%**
 - Ente 21%
 - Servidor ativo 13,86%
 - Servidor inativo 11,90%
 - Servidor pensionista 15,25%
 - **SUPLEMENTAR**
 - Encargo decorrente do financiamento do déficit atuarial apresentado, pago pelo Ente
 - Vigente em Lei 7,25%
 - Recomendação 5%

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

Na sequência A pauta da reunião contemplou a análise e aprovação do Relatório de Gestão 2024 referente ao exercício de 2023, cuja estruturação compreendeu os seguintes tópicos:

1. **APRESENTAÇÃO**
2. **GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
3. **GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**
4. **GESTÃO ATUARIAL**
5. **GESTÃO DE INVESTIMENTOS**
6. **ENCERRAMENTO**
 - Anexos.
7. **ANEXOS**
 - Extrato Consolidado de ativos.
 - Meta atuarial x rentabilidade.
 - Rentabilidade por artigo.
 - Análise da liquidez.

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CANINDÉ TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

- Gráfico alocação por artigo.
- Performance dos fundos.
- Análise de Risco.
- Indexadores.
- ACÓRDÃO Nº 2969/23 - SEGUNDA CÂMARA Aprovação da prestação de contas do exercício 2022.
- CRP - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:

- Diretoria Executiva:
 - Diretor Presidente
 - Diretor de Benefícios
 - Diretor Administrativo e Financeiro
- Comitê de Investimentos: Define a Política de Investimentos e analisa oportunidades e riscos.
- Conselho de Administração: Orienta decisões, garante integridade dos princípios e valores.
- Conselho Fiscal: Monitora aplicação de políticas e boas práticas de governança.

Equipe de Apoio:

- Advogado, Contadores, Estagiários, Zeladora terceirizada.

Público Envolvido no Processo:

- SPREV/MF, Segurados e Beneficiários, Órgãos de Deliberação e Colegiados, Controle Interno, Ministério Público, Polícia Civil Federal, Sociedade Civil, Poder Judiciário, CVM, BACEN, Instituições Financeiras, Prestadores de Serviços, Poder Legislativo, TCE/PR, Município de Pato Branco.

Horário de Atendimento:

- Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Data de Pagamento dos Benefícios:

- Efetuado antes do encerramento do mês da competência.

REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Secretaria da Previdência (SPREV)

- Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é essencial para entes federativos.
- Baseado na Lei nº 9.717/1998 e regulamentado pela Portaria MTP Nº 1.467/2022.
- Critérios para emissão do CRP:

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CANELLO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)

- Atuação importante na sustentabilidade do RPPS.
- Atividades incluem julgamento de contas, apreciação de atos, auditorias e consultas manifestadas.
- Julgamento de contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco:
 - Processo: 212390/23
 - Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco
 - Ano: Exercício financeiro de 2022
 - Responsável: Ademilson Cândido Silva
 - Relator: Auditor Thiago Barbosa Cordeiro
- Pontos do julgamento:
 1. Conteúdo da Prestação de Contas conforme normativa.
 2. Histórico de prestação de contas anteriores regulares.
 3. Classificação jurídica como órgão previdenciário da administração pública municipal.
- Conclusão: Contas julgadas regulares e arquivadas pela Diretoria de Protocolo do TCE/PR.

PROCESSOS DE LICITAÇÃO E DISPENSA DO PATOPREV

- Foram realizados 52 processos de licitação, incluindo dispensas, inexigibilidades e aditivos, totalizando **R$ 320.657,95 para o período.**

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

- Saldo inicial: R$ 25.155,85
- Entrada de receitas: R$ 500.000,00
- Despesas: R$ 507.461,38
- Rendimentos da conta: R$ 3.171,43 (transferidos para a Prefeitura de Pato Branco em 28/12/2023)

Gratificações Pagas - Encargos Especiais (§ 7º, do Artigo 91, da LC 74/2018):

- Contador: R$ 38.481,57
- Advogado: R$ 61.588,32

Estagiários:

- Janeiro a Dezembro: Valores variáveis, totalizando R$ 17.271,32

RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - ARRECADAÇÃO:

- Poder Executivo:
 - Repasse Funcionalismo: Valor equivalente a 21% da cota patronal, aportes previdenciários.
 - Comprev (Compensação Previdenciária).

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CARNELLO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

- Poder Legislativo:
 - Repasse Funcionalismo: Valor equivalente a 21% da cota patronal.
- Inativos:
 - Repasse da contribuição incidente sobre o valor que excede a 3ª faixa da tabela progressiva.

REPASSES DO EXECUTIVO:

- Aportes: R$ 8.829.094,48
- Patronal: R$ 23.544.399,84
- Servidor: R$ 15.442.366,87
- Total: R$ 47.815.861,19

CONTRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO:

- Patronal: R$ 327.387,78
- Servidor: R$ 209.761,49
- Número de servidores: 17
- Total: R$ 537.149,27

CONTRIBUIÇÕES DOS INATIVOS:

- Aposentados: R$ 1.716.810,15
- Pensionistas: R$ 54.734,13
- Número de Aposentados: Varia por mês
- Número de Pensionistas: Varia por mês
- Total: R$ 1.771.544,28

CONTRIBUIÇÕES DOS CEDIDOS:

- Patronal: R$ 23.397,19
- Servidor: R$ 17.295,57
- Número de servidores: 1
- Total: R$ 40.692,76

CONSOLIDADO DE APORTES (SERVIDOR - PATRONAL):

- Aportes: R$ 8.829.094,48
- Patronal: R$ 3.895.184,81
- Servidor: R$ 17.440.968,21
- Número de servidores: Varia por mês
- Total: R$ 50.165.247,50

CONSOLIDADO DE APORTES -SERVIDOR - PATRONAL:

- Aportes: R$ 8.829.094,48
- Patronal: R$ 23.895.184,81
- Servidor: R$ 17.440.968,21
- Total: R$ 50.165.247,50

DEVOLUÇÃO DESCONTO ACIMA DO TETO DO INSS

Assinado por 7 pessoas: PATRICIA CARNELLO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

MIGRAÇÃO PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- R$ 751.450,39 – PAGO NO DECORRER DO ANO DE 2023

EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO EM 2023

- **Janeiro:**
 - Quantidade de Inativos: 197
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 1.307.665,99
 - Acumulado 2023: -
- **Fevereiro:**
 - Quantidade de Inativos: 201
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 1.336.298,94
 - **A**cumulado 2023: R$ 2.643.964,93
- **Março:**
 - Quantidade de Inativos: 201
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 1.405.712,46
 - Acumulado 2023: R$ 4.049.677,39
- **Abril:**
 - Quantidade de Inativos: 204
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 1.415.904,66
 - Acumulado 2023: R$ 5.465.582,05
- **Maio:**
 - Quantidade de Inativos: 206
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 1.421.723,41
 - Acumulado 2023: R$ 6.887.305,46
- **Junho:**
 - Quantidade de Inativos: 208
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 1.435.319,79
 - Acumulado 2023: R$ 8.322.625,25
- **Antecipação 13º - 50%:**
 - Quantidade de Inativos: 208
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 717.634,79
 - Acumulado 2023: R$ 9.040.260,04
- **Julho:**
 - Quantidade de Inativos: 214
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 1.456.301,49
 - Acumulado 2023: R$ 10.496.561,53
- **Agosto:**
 - Quantidade de Inativos: 217

Assinado por 7 pessoas: FERNANDO CANIELLO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

- Valor de Pagamento Mensal: R$ 1.485.776,51
- Acumulado 2023: R$ 11.982.338,04

- **Setembro:**
 - Quantidade de Inativos: 217
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 1.479.861,74
 - Acumulado 2023: R$ 13.462.199,78
- **Outubro:**
 - Quantidade de Inativos: 220
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 1.448.979,76
 - Acumulado 2023: R$ 14.911.179,54
- **Novembro:**
 - Quantidade de Inativos: 223
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 1.607.053,20
 - Acumulado 2023: R$ 16.518.232,74
- **Dezembro:**
 - Quantidade de Inativos: 225
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 1.506.512,00
 - Acumulado 2023: R$ 18.024.744,74
- **13º Parcela Anual:**
 - Quantidade de Inativos: 225
 - Valor de Pagamento Mensal: R$ 747.958,99
 - Acumulado 2023: R$ 18.772.703,73

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

- No decorrer do ano de 2023, o Instituto de Previdência atendeu diversos servidores no tocante ao direito de benefícios, previstos pela legislação, em especial a LC 74/2018, LC 89/2021 e Emenda a Lei Orgânica nº 24/2021, com amparo pela Constituição Federal.

Plano de Benefícios:

- **Benefícios Concedidos no Ano de 2023 - Aposentadoria (21):**
- **Classificação por Tipo de Aposentadoria:**
 - Por idade e tempo de contribuição: 13
 - Professor - por idade: 1
 - Professor - por idade e tempo de contribuição: 6
 - Compulsória: 1
 - Total: 21
- **Requerimentos - Revisão de Benefícios Concedidos (19):**
- **Pensão por Morte - Servidor Inativo (01):**
 - Roberto Shigueyasu Yamada (cônjuge: Raquel Tieko Tanaka Yamada, filho: Diego Yukio Yamada)

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CANINDÉ DO NASCIMENTO, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

- **Extinção de Pensão (01)**
- **Pensão por Morte - Servidor Ativo (05):**
- **Classificação pela Forma de Cálculo:**
 - Integralidade/Paridade: 14
 - Média de Contribuição: 7
- **Revisões de Aposentadoria (16):**

GESTÃO ATUARIAL

HISTÓRICO:

- Projeção do Déficit Atuarial:
 - Estudo de Viabilidade - 2015
 - Ano: 2015
 - Déficit: R$ 186.278.778,75
- Após a Implantação da PATOPREV - Pré-Reforma do Repasse:
 - **Ano 2018:**
 - Data Focal: 31/12/2017
 - Resultado Atuarial: R$ 187.007.399,55
 - Valor do Aporte Anual: R$ 0,00
 - Ano e Forma do Repasse: -
 - Legislação: Actuary
 - **Ano 2019:**
 - Data Focal: 31/12/2018
 - Resultado Atuarial: R$ 322.424.501,12
 - Valor do Aporte Anual: R$ 1.621.527,81
 - Ano e Forma do Repasse: Imóveis
 - Legislação: Decreto nº 8473/19
 - Empresa: BB Atuária
 - **Ano 2020:**
 - Data Focal: 31/12/2019
 - Resultado Atuarial: R$ 452.935.295,55
 - Valor do Aporte Anual: R$ 2.929.334,63
 - Ano e Forma do Repasse: Dinheiro
 - Legislação: Decreto nº 8797/20
 - Empresa: Lumens
 - **Ano 2021 (Pré-Reforma):**
 - Data Focal: 31/12/2020
 - Resultado Atuarial: R$ 501.329.896,56
 - Valor do Aporte Anual: R$ 9.325.341,51
 - Ano e Forma do Repasse: Recalculado
 - Legislação: -

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CANINDÉ TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

- Empresa: Lumens

- **Após a Implantação da PATOPREV - Pós-Reforma do Repasse:**
 - **Ano 2021 (Pós-Reforma):**
 - Data Focal: 31/12/2020
 - Resultado Atuarial: R$ 196.986.693,31
 - Valor do Aporte Anual: R$ 5.689.782,53
 - Ano e Forma do Repasse: Dinheiro
 - Legislação: Decreto nº 8976/21
 - Empresa: Lumens
 - **Ano 2022:**
 - Data Focal: 31/12/2021
 - Resultado Atuarial: R$ 262.793.518,47
 - Valor do Aporte Anual: R$ 6.543.249,91
 - Ano e Forma do Repasse: Dinheiro
 - Legislação: Decreto nº 8976/21
 - Empresa: Lumens
 - **Ano 2023:**
 - Data Focal: 31/12/2022
 - Resultado Atuarial: R$ 187.425.923,28
 - Valor do Aporte Anual: R$ 8.829.094,48
 - Ano e Forma do Repasse: Dinheiro
 - Legislação: Lei nº 5994/2022
 - Empresa: Lumens
 - **Ano 2024:**
 - Data Focal: 31/12/2023
 - Resultado Atuarial: R$ 187.425.923,28
 - Valor do Aporte Anual: R$ 8.829.094,48
 - Ano e Forma do Repasse: Imóvel (R$ 8.698.166,64) e Dinheiro (R$ 130.927,84)
 - Legislação: Lei nº 6145/23, Lei nº 6202/23
 - Empresa: Eficaz Assessoria

APORTES ANUAIS PARA 2024:

Para o ano de 2024, houve uma alteração nos aportes previstos inicialmente pela Lei nº 6145/2023. Inicialmente, estava previsto um aporte em dinheiro no valor de R$ 8.829.166,64. No entanto, com a aprovação da Lei nº 6202/23, esse plano foi modificado para a amortização em um imóvel no valor de R$ 8.698.166,64, com a complementação do valor restante em pecúnia no montante de R$ 130.927,84.

A determinação do formato dos aportes segue as orientações da Portaria MTP nº 1.467/2022, visando o equilíbrio do déficit atuarial. No caso da amortização por

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CANDELO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

meio de imóveis, é necessária uma análise abrangente para embasar a decisão, incluindo aprovação em legislação local após estudo de viabilidade econômica, avaliação de mercado conforme normas ABNT, e aprovação pelo Conselho Deliberativo do Instituto.

RESULTADO ATUARIAL:

- **Passivos do Plano:**
 - Provisão para benefícios a conceder: R$ 159.553.703,18
 - Valor atual dos Benefícios Futuros: R$ 616.101.010,63
 - Valor Atual das Contribuições Futuras: R$ 456.547.307,44
 - Ente: R$ 261.881.820,71
 - Servidor: R$ 194.665.486,73
 - Provisão para benefícios concedidos: R$ 182.842.117,91
 - Valor atual dos Benefícios Futuros: R$ 204.549.725,54
 - Valor atual das Contribuições Futuras: R$ 21.707.607,64
 - Ente: R$ 0,00
 - Servidor: R$ 21.707.607,64
- **Ativos do Plano:**
 - Fundos de Investimento: R$ 97.524.346,28
 - Compensação: R$ 57.445.551,53
- **Resultado:**
 - Resultado Atuarial: -R$ 187.425.923,28
 - Plano de Amortização em Lei: R$ 23.985.553,25

Plano de Custeio:

- **Ente:**
 - Normal: 21,00%
 - Segurado: Tabela progressiva
 - Aportes Previdenciários

ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO

COMPARATIVO ESTATÍSTICO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	***2020***	***2021***	***2022***
Ativos	*1813*	*1762*	*1949*
Aposentados	*108*	*146*	*167*
Pensionistas	*11*	*19*	*30*
Média Salarial Ativos	*4.021,95*	*3.120,52*	*3.418,00*
Média Proventos Inativos	*6.746,06*	*6.749,20*	*7.383,16*
Média Pensões	*1.668,80*	*1.540,10*	*2.057,57*
Idade Média Ativos	*43,07*	*43,71*	*43,39*
Idade Média Aposentados	*57,86*	*58,73*	*59,87*

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CARNEIRO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

Idade Média Pensionistas	*22,18*	*23,89*	*30,63*
Idade Projetada de Aposentadoria	*57,51*	*63,39*	*63,50*

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

TOTAL DOS RENDIMENTOS NO ANO R$ 15.855.320,71

RENDIMENTO ACUMULADO PERÍODO PATOPREV R$ 26.433.246,53

INVESTIMENTOS POR CATEGORIA EM 31/12/2023:

- Renda Fixa: R$ 125.098.845,60 (87,11%)
- Renda Variável: R$ 8.781.148,91 (6,11%)
- Investimento no Exterior: R$ 1.575.285,80 (1,10%)
- Investimento Estruturados: R$ 8.158.419,78 (5,68%)
- Total: R$ 143.613.700,09 (100,00%)

POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2023:

- Banco do Brasil: R$ 65.515.491,48 (45,62%)
- Caixa Econômica Federal: R$ 74.666.664,55 (51,99%)
- Bradesco: R$ 3.431.544,06 (2,39%)
- Total: R$ 143.613.700,09 (100,00%)

Posição em 31/12/2023 por classe de saldos:

- Valores Previdenciários: R$ 143.613.700,09 (100,00%)
- Valores de Taxa Administrativa e Consignados: R$ 0,00 (0,00%)
- Subtotal de Recursos Financeiros: R$ 143.613.700,09 (100%)
- Imóveis: R$ 1.803.000,00 (1,2%)
- Total do Patrimônio Líquido (PL) do PATOPREV: R$ 145.416.700,09 (100%)

RENTABILIDADE DA CARTEIRA EM RELAÇÃO À META ATUARIAL PARA 2023:

- Rentabilidade Total da Carteira: 14,29%
- Meta Atuarial (IPCA + 4,94%): 9,73%
- Diferença (pontos percentuais): 4,57%

<u>ALTERAÇÃO DA MINUTA DO DECRETO QUE TRATA DAS LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</u>

Na sequência, Ademilson apresentou a sugestão de alteração ao Poder Executivo Municipal, do decreto que trata das licenças para tratamento de saúde. A decisão foi inânime para alteração, mas com envio de registro de ata específica e exclusiva, visando dar melhor clareza ao assunto.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PATOPREV EM ABRIL/2024: Luan iniciou sua fala com a análise dos resultados da carteira de investimentos do PATOPREV

Assinado por 7 pessoas: FERNANDO CANIELLO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

no mês de abril de 2024. No referido mês, a carteira teve desempenho negativo, rentabilizando (-) 0,56%, abaixo da meta atuarial para o ano de 2024 (IPCA + 5,08%), que no referido mês ficou em 0,82%, ou seja, nossa carteira rentabilizou 1,37% abaixo da meta no mês de abril. Os Fundos de Renda Variável (Fundos de Ações - Art. 8º, Inciso I), tiveram performance negativa, com (-) 3,25%, representando o maior prejuízo do mês em percentual, totalizando (-) R$ 277.148,97 no mês. Os Fundos do Exterior (AÇÕES - BDR NÍVEL I - Art. 9º, Inciso III), rentabilizaram (-) 0,70%, resultando no montante de (-) R$ 46.291,91. Igualmente, os Investimentos Estruturados (Fundos Multimercados - Art. 10º, Inciso I) tiveram performance negativa, com rentabilidade de (-) 2,80%, ou seja, (-) R$ 331.462,92. Os Fundos de Renda Fixa (FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, Inciso I, alínea “b” e FI de Renda Fixa – Art. 7º, Inciso III, alínea “a”), diferentemente aos meses anteriores, tiveram performance mista, rentabilizando (-) 0,50% e 0,75%, respectivamente, fechando o mês de abril com rendimento líquido de (-) R$ 456.403,88 e R$ 274.450,15, respectivamente. Desta forma, no mês de abril de 2024, a Carteira de investimentos do PATOPREV, posição consolidada, teve o resultado negativo de (-) R$ 836.857,53. **CONJUNTURA ECONÔMICA E CENÁRIOS:** Luan comentou brevemente sobre os acontecimentos que influenciaram os resultados no mercado local e global, que auxiliaram na tomada de decisão para as próximas sugestões de aplicações e resgates. Sobre o mercado internacional, Luan comentou que, segundo relatórios das instituições parceiras e da nossa consultoria financeira, em abril os mercados globais reagiram a dados mais resilientes de inflação e atividade nos Estados Unidos. Os juros futuros apresentaram alta, os índices de ações performaram negativo e o dólar teve valorização em relação as demais moedas. Outro fator de destaque foi o prolongamento das discussões acerca do início do ciclo de corte de juros no mercado norte-americano. Na Zona do Euro, os relatórios apontaram para a resistência da inflação de serviços e a melhora da atividade, acarretando na redução das expectativas do mercado em relação ao ciclo total de corte de juros. No mercado local, as curvas de juros locais apresentaram alta e os ativos em geral acompanharam o movimento dos mercados internacionais, sendo que esse movimento foi devido às expectativas de juros altos por mais tempo no mercado norte-americano, e também devido à condução da política econômica local. Para os especialistas, com a Selic subindo, esse pode ser o “novo normal”, ou seja, transformando fundos indexados ao CDI em estratégias assertivas por mais tempo, e não apenas até o final do primeiro semestre deste ano, conforme projeções do

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CARLO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

mercado. Por fim, Luan fez um breve resumo em referência às taxas, publicadas pelo Banco Central do Brasil, em seu Boletim Focus, relatório de 17.05.2024, no qual revisou algumas projeções. A Taxa Selic teve elevação de 9,50% para 10,00% no ano de 2024. A expectativa para o IPCA, para este ano, foi elevada de 3,73% para 3,80%. Já o PIB, teve elevação de 2,02% para 2,05% neste ano. **CONCLUSÃO DO COMITÊ:** Após analisar os cenários apresentados pela consultoria financeira, pelo Banco do Brasil e todos os relatórios disponibilizados e dados divulgados, o Comitê entende que o cenário local e global está bastante volátil, com o mês de abril tendo resultado negativo em quase todos os segmentos, uma vez que as incertezas referentes aos juros globais, e a condução da política fiscal assustaram os investidores. Aparentemente, este cenário negativo foi apenas um "susto", na visão dos especialistas um tanto exagerado, visto que no mês de maio todos os ativos estão devolvendo "com juros" o prejuízo do mês anterior. Em vista disso, o Comitê entende que a estratégia não deve ser alterada, pois o cenário praticamente não mudou em relação aos meses anteriores, exigindo cautela na bolsa local. Luan comentou que esta estratégia está em consonância com os relatórios e comentários divulgados pelos analistas do mercado, uma vez que todos acreditam de que não haverá flexibilização monetária por parte do FED no curto prazo e, outrossim, as incertezas no cenário político local continuam, fato que afeta o mercado econômico. Desta forma, o Comitê sugere pela manutenção dos investimentos em fundos do exterior e multimercados, porém, com algumas realocações em outros segmentos, pois com o aumento na projeção da Selic para este ano, acreditamos que seja necessário resgatar valores de alguns segmentos de renda variável e renda fixa, e realocar estes valores em fundos indexados ao CDI. **RECEITAS E DESPESAS:** Após comentar sobre os cenários, Luan apresentou as receitas e despesas para o próximo período, sendo: Receitas: COMPREV competência abril/2024, previdência municipal dos inativos competência maio/2024, repasse do Poder Legislativo Municipal competência maio/2024, repasse do Poder Executivo Municipal competência abril/2024, repasse referente à contribuição previdenciária de servidor cedido competência maio/2024, e cupom semestral pago pelo Fundo BB PREVID VÉRTICE 2027, no valor de R$ 11.458,94. Despesas: folha de pagamento dos inativos referente a competência de maio de 2024. **SUGESTÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES:** Conforme definido nas atas anteriores, os valores depositados na conta previdenciária do Instituto, 79370-1, oriundos de qualquer natureza, ficarão aplicados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CANELO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

FLUXO, fundo indexado ao CDI, com alta liquidez, e aplicação/resgate automático, até que sejam tomadas as decisões de alocação referente a estes valores; igualmente, conforme definido nas atas anteriores, o valor proveniente dos repasses advindos do Município de Pato Branco, a título de taxa de administração, ficará aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, que permite aplicações e resgates automáticos, recurso essencial para a correta operacionalização do Instituto; os valores advindos de receitas provenientes do COMPREV, o Comitê sugere para que seja aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, que rentabilizou 0,79% em abril, e 11,23% nos últimos doze meses, com tendência a continuar trazendo resultados positivos devido às novas projeções para a Selic em 2024 e 2025; os valores oriundos do Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal, as retenções das contribuições previdenciárias para o RPPS dos inativos do PATOPREV, e os valores oriundos do Repasse do Município de Coronel Vivida/PR, referente às contribuições previdenciárias do servidor cedido pelo Município de Pato Branco, todos referentes a folha de pagamento do mês de maio de 2024 com valores a serem definidos na data de pagamento dos mesmos, e o Cupom semestral pago pelo Fundo BB PREVID VÉRTICE 2027, sugerem para que sejam aplicados no AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9°, III, que embora tenha performado negativamente em abril, com (-) 2,13%, acumula 11,23% no ano e 26,45% nos últimos doze meses, além do que até o fechamento de 17.05.2024, estava com rentabilidade de 5,08%, ou seja, recuperando o “prejuízo” do mês passado. Assim, mantendo a mesma estratégia dos meses anteriores, diversificando a carteira, como uma posição estrutural, realizando a descorrelação do “risco Brasil”; para o pagamento dos benefícios dos inativos referente à competência de maio de 2024, sugerem para que seja utilizado parte do recurso das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura de Pato Branco referente à competência de abril de 2024, até o limite do pagamento dos benefícios. O saldo remanescente, conforme justificativas e estratégia definida, que foram apresentadas anteriormente, o Comitê sugere para que seja aplicado em fundos de investimentos do exterior e multimercado, na seguinte proporção: 16,66% no fundo AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC BDR NÍVEL I, fundo de ações – BDR Nível I, enquadrado no art. 9°, III, que embora tenha performado negativamente em abril, com (-) 2,13%, acumula 11,23% no ano e 26,45% nos últimos doze meses, além do que até o fechamento de 17.05.2024, estava com rentabilidade de 5,08%, ou seja,

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

recuperando o “prejuízo” do mês passado; 16,66% no fundo FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, classificado como fundos do exterior, com rentabilidade de 0,80% em abril, 15,90% no ano e 34,38% nos últimos doze meses; 16,66% no fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I, classificado como fundos do exterior, que embora tenha performado negativamente em abril, com (-) 0,13%, está rentabilizando 3,73% em maio, 16,62% no ano e 26,86% nos últimos doze meses; 16,66% no fundo FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO, fundo multimercado, mesmo com rentabilidade de (-) 3,80% em abril, pois teve 6,90% no ano e 28,34% nos últimos doze meses, além de estar recuperando em maio, com 5,31% até 17.05.2024; 16,66% no fundo BRADESCO H FI MM BOLSA AMERICANA, fundo multimercado, com resultado negativo de (-) 3,87% em abril, mas que já se recuperou, rentabilizando 5,44% em maio, somando 12,46% no ano e 32,97% nos últimos doze meses; e 16,66% no fundo BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, fundo de ações, com rentabilidade negativa de (-) 3,68% em abril, mas com retorno de 6,46% no ano e 24,37% nos últimos doze meses, além disso, o mesmo está recuperando em maio, com 5,13% até 17.05.2024. **RESGATES:** Devido ao cenário atual, e as projeções para os próximos meses, o comitê entende ser necessário realizar algumas realocações em alguns fundos que possuímos aplicação objetivando melhores resultados. Assim, sugerem para que seja realizado o resgate total dos fundos: (1) BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA CNPJ 03.256.793/0001-00, (2) BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B5 CNPJ: 20.216.216/0001-04, (3) BRADESCO FI AÇÕES SELECTION CNPJ 03.660.879/0001-96, caso o valor atual da cota seja superior ao valor da cota de quando investimos inicialmente. Este valor, sugerem para que seja aplicado, em sua totalidade, no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM CNPJ: 03.399.411/0001-90, fundo indexado ao CDI, que possui um excelente retrospecto. O mesmo está rentabilizando 4,42% no ano de 2024, sendo que no longo prazo sua performance é muito boa, entregando rentabilidade de 12,63% nos últimos doze meses, 28,19% nos últimos vinte e quatro meses, e 39,17% nos últimos trinta e seis meses. Luan destacou que estes resultados são superiores aos resultados dos fundos que o Comitê está sugerindo o resgate. Outro resgate que o Comitê acredita ser necessário é referente ao fundo BB PREVIDENCIÁRIO AÇÕES GOVERNANÇA CNPJ 10.418.335/0001-88. O motivo é a estratégia de diversificação da carteira, diminuindo a correlação da mesma com o “Risco Brasil”, haja visto que às incertezas

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CARLO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

que rondam o mercado local estão aumentando a cada mês. Assim, caso o valor atual da cota deste fundo seja superior ao valor da cota de entrada, a sugestão é pelo resgate total do saldo aplicado no mesmo, e aplicação, em sua totalidade, no fundo BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CNPJ: 36.178.569/0001-99. Ao realizar um comparativo entre os dois fundos, foi possível perceber que o resultado entregue pelo último é superior ao do primeiro em todas as janelas possíveis. O fundo indexado à bolsa americana está rentabilizando 11,93% no ano, 30,10% nos últimos doze meses, 39,34% nos últimos vinte e quatro meses, e 43,57% nos últimos trinta e seis meses, enquanto que o fundo da bolsa local entregou resultados de 17,86% nos últimos doze meses, 11,77% nos últimos vinte e quatro meses, e (-) 3,50% nos últimos trinta e seis meses. Além disso, essa movimentação está alinhada com a estratégia atual do instituto. **ESTUDO TÉCNICO REFERENTE RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS – SEGMENTO RENDA VARIÁVEL – COM PERFORMANCE NEGATIVA:** Finalizando sua apresentação, Luan revelou alguns dados relevantes referente à rentabilidade de dois fundos de investimentos enquadrados no Art. 8°, I, e que o instituto tem recursos aplicados. BB Ações Retorno Total FIC FI, CNPJ n° 09.005.805/0001-00. O PATOPREV realizou aplicações neste fundo durante o período de fevereiro de 2020 até julho de 2021, no total de R$ 876.747,97. Atualmente, na posição 17.05.2024, possuímos o saldo de R$ 843.323,69. Em relação ao fundo, o mesmo é destinado a investidores que pretendam investir em empresas rentáveis a médio e longo prazo, tendo como objetivo superar o desempenho do IBOVESPA, algo que não está acontecendo, pois na posição de 20.05.2024, o fundo acumula 15,05% de rentabilidade, contra 112,29% do índice Ibovespa. O instituto tinha a expectativa de que o retorno com este fundo fosse conforme o seu risco, ou seja, alto. Para exemplificar, o risco envolvido na estratégia de investimento está na escala 5, o maior risco. Analisando a sua rentabilidade histórica, desde 2007, como dito acima, o mesmo acumula 15,05%, porém, desde que o instituto alocou recursos no mesmo, este vem apresentando resultados abaixo do esperado, tendo retorno negativo em três anos, sendo: (-) 3,46% em 2020, (-) 13,05% em 2021, (-) 10,15% em 2022. O único ano positivo foi o de 2023, com 17,09%, mas que está sendo ofuscado pelo resultado negativo deste ano, (-) 10,00%. Se compararmos o resultado deste fundo com a nossa meta atuarial (IPCA + 5,08%), a situação não é nada confortável, pois nos últimos 36 meses o mesmo teve resultado negativo de (-) 26,19%, contra o retorno esperado de 40,46% da meta; BB Ações Consumo FIC FI, CNPJ n°

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CANINDO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

08.973.942/0001-68. Este instituto realizou aportes durante os meses de julho de 2020 a julho de 2021, no total de R$ 1.500.000,00. Atualmente, na posição 17.05.2024, possuímos o saldo de R$ 807.241,77. Este fundo é destinado a investidores que pretendam investir no setor de empresas brasileiras relacionadas a bens de consumo e que sejam investidores clientes do Banco do Brasil S/A, tendo como objetivo acompanhar o desempenho das ações das empresas brasileiras relacionadas a bens de consumo. Igualmente ao fundo citado anteriormente, o risco envolvido na estratégia de investimento é 5, o maior risco. Neste caso, até o momento em que o Instituto realizou o primeiro aporte, em meados de 2020, este fundo tinha a rentabilidade acumulada de 240,32%, com perspectivas positivas, porém, devido a pandemia ocasionada pelo COVID-19, as empresas relacionadas a bens de consumo foram afetadas e ainda não conseguiram ter o mesmo resultado de outrora. Em análise a rentabilidade acumulada desde o seu início em 2007, o fundo tem desempenho positivo, com 77,75%, porém, desde o momento em que o instituto fez a primeira aplicação, o mesmo não performou bem, tendo 0,88% em 2020, (-) 27,27% em 2021, (-) 26,66% em 2022, 5,86% em 2023, e (-) 7,50% em 2024. Analisando o seu desempenho com a nossa meta atuarial, o resultado fica muito abaixo do esperado, pois nos últimos 36 meses acumula (-) 48,69%, contra 40,46% da meta. Fazendo um comparativo, caso tivéssemos aplicado estes valores (R$ 2.376.747,97, somando os dois fundos), em um segmento com menor risco, por exemplo, em fundos indexados ao CDI, teríamos um retorno entre 37,62% e 38,89% no mesmo período de 36 meses. Luan comentou que estes dois casos acenderam um sinal de alerta nos membros do Comitê, os quais irão verificar sobre a possibilidade da realização de um estudo técnico pela nossa consultoria financeira objetivando o resgate em sua totalidade dos saldos disponíveis destes dois fundos e futura realocação em outros ativos/segmentos com menor risco e maior perspectiva de rentabilidade no longo prazo. O Presidente do Comitê ressaltou que o resgate é possível, conforme Nota Técnica SEI n° 296/2023/MPS, emitida pelo Ministério da Previdência Social, tendo como embasamento para o resgate, *"estudo técnico robusto e criteriosamente fundamentado, adotando padrões análogos aos empregados na análise que respaldou a aplicação"*, ou seja, o estudo deve contemplar variáveis como o horizonte temporal do investimento, a estratégia de alocação dos ativos, perspectiva de recuperação do mercado, objetivos de curto e longo prazo do PATOPREV, uma vez que estas análises comparativas são cruciais para a tomada de decisão.Todas as sugestões do comitê foram acatadas por

Assinado por 7 pessoas: FRANCISCO CANIELLO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA , GEAN GERÔNIMO
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, eu, **Cassio Aurelio Teixeira**, secretário, lavrei e assinei a presente Ata, seguida da assinatura dos demais presentes.

Ademilson Candido Silva
Adriano Giovani Pagnonceli
Carlos Henrique Gnoatto
Gean Gerônimo Dranka
Mara Regina de Moraes
Luan Leonardo Botura

Assinado por 7 pessoas: CASSIO AURELIO TEIXEIRA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, LUAN LEONARDO BOTURA, GEAN GERÔNIMO DRANKA e MARA REGINA DE MORAES
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63 e informe o código 10D6-CB32-7847-AB63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 10D6-CB32-7847-AB63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 05/06/2024 14:04:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI (CPF 956.XXX.XXX-59) em 05/06/2024 14:12:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 05/06/2024 14:20:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 05/06/2024 23:24:30 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 06/06/2024 09:53:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GEAN GERÔNIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 06/06/2024 14:31:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARA REGINA DE MORAES (CPF 933.XXX.XXX-04) em 06/06/2024 15:05:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/10D6-CB32-7847-AB63

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

ERRATA - ATA Nº 006/2024 Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Na Ata nº 006/2024, referente à Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, realizada em 23/05/2024, houve uma omissão no registro das deliberações. Deverá ser inserido o seguinte texto após o encerramento das discussões sobre a apresentação do cálculo atuarial e antes da apresentação do relatório da prestação de contas do exercício 2023:

"Após a apresentação do relatório do cálculo atuarial pela atuária Kimberle, o conselheiro Gean questionou sobre a possibilidade de manter o valor dos aportes de 2024 para o ano de 2025, no valor de R$ 8.829.094,48 (oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). A atuária respondeu positivamente, e os conselheiros, de forma unânime, concordaram em manter o valor, visando o reequilíbrio financeiro e atuarial do Instituto".

Pato Branco, em 08/08/2024

Ademilson Candido Silva

Adriano Giovani Pagnonceli

Carlos Henrique Gnoatto

Gean Gerônimo Dranka

Mara Regina de Moraes

Luan Leonardo Botura

Assinado por 7 pessoas: CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO , LUAN LEONARDO BOTURA , MARA REGINA DE MORAES , GEAN GERÔNIMO DRANKA, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI, ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5F8A-BDFC-C5C1-8AB2 e informe o código 5F8A-BDFC-C5C1-8AB2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F8A-BDFC-C5C1-8AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 09/08/2024 14:36:54 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 09/08/2024 14:39:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GEAN GERÔNIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 09/08/2024 14:56:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI (CPF 956.XXX.XXX-59) em 09/08/2024 15:08:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 09/08/2024 15:56:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 13/08/2024 15:11:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARA REGINA DE MORAES (CPF 933.XXX.XXX-04) em 13/08/2024 17:12:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5F8A-BDFC-C5C1-8AB2

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

EFICAZ CONSULTORIA & ASSESSORIA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Pato Branco – PR

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco

Perfil II

Data focal da avaliação atuarial: 31/12/2023

Nome do Atuário responsável: Maurício Zorzi / Pablo Pinto

Número de registro do atuário: 2458 / 2454

Número da versão do documento: 1

Data da elaboração do documento: 15/04/2024

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

SUMÁRIO EXECUTIVO

O sumário executivo tem como objetivo apresentar brevemente o resultado da situação atuarial e financeira e as principais informações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, demonstrado ao longo do Relatório da Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2023.

Atualmente, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco cobre os benefícios de aposentadoria voluntária, compulsória e aposentadoria por invalidez para os servidores ativos. Para os dependentes, pensão por morte. Com a base cadastral posicionada em dezembro de 2023, o grupo segurado encontra-se distribuído entre 2153 servidores ativos, 186 aposentados e 41 pensionistas.

Para evidenciar o resultado atuarial, expõe-se a seguinte tabela:

Tabela 1 – Resultado Atuarial

	Dez/2023
PASSIVOS DO PLANO	
Provisão para benefícios a conceder	**85.988.447,79**
Valor atual dos Benefícios Futuros	627.663.514,23
Valor Atual das Contribuições Futuras	541.675.066,43
ENTE	326.310.280,98
SERVIDOR	215.364.785,45
Provisão para benefícios concedidos	**214.257.295,99**
Valor atual dos Benefícios Futuros	231.224.638,56
Valor atual das Contribuições Futuras	16.967.342,57
ENTE	0,00
SERVIDOR	16.967.342,57
ATIVOS DO PLANO	**197.345.719,19**
Fundos de Investimento	145.812.430,02
Acordos Previdenciários	0,00
Compensação	51.533.289,17
RESULTADO	**-102.900.024,59**
Plano de Amortização em Lei	**183.627.607,24**

Ressalta-se que são consideradas as hipóteses atuariais, principalmente a Taxa de Juros Atuarial de 5,08% a.a., a Taxa Real de Crescimento da Remuneração por Mérito e Produtividade de 2,94% a.a. e a Taxa Real de Crescimento dos Proventos de 0,00% a.a.. Além disso, o plano de custeio vigente que está distribuído da seguinte forma:

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

ENTE		SEGURADO
Normal		 Normal
21,00%		**13,86%**
Suplementar (aporte)		
R$ 8.829.094,48		

O resultado deficitário do plano deve ser reequilibrado através da manutenção das alíquotas de equilíbrio calculadas no presente Relatório, de 21,00% para o Ente, 13,86% de alíquota efetiva para o segurado, calculada progressivamente de acordo com as faixas salariais, mais R$ 8.829.094,48 de aporte responsável pela cobertura do déficit atuarial, sendo necessária apenas a alteração nos anos seguintes conforme o item 9.3 da avaliação.

Para mensurar a evolução da situação financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, a próxima tabela demonstra as receitas e despesas projetadas para os próximos exercícios em valor presente. Vale salientar que a estimativa é realizada levando em consideração, entre outras hipóteses descritas no estudo, o grupo fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores.

Tabela 2 – Projeção Atuarial para os próximos três exercícios

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
2024	55.186.842,59	23.831.773,36
2025	57.590.827,58	25.219.223,04
2026	59.604.517,76	26.574.105,69

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 6
2 BASE NORMATIVA 8
2.1 NORMAS GERAIS 8
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 8
3 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 9
3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 9
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 10
4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 12
4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 12
4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 13
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 13
5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 14
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS 15
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 15
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 16
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL 17
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 18
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 19
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 19
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 19
6 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 20
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 20
6.2 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 21
6.3 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 22
6.4 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 24
7 RESULTADO ATUARIAL 25
7.1 BALANÇO ATUARIAL 25
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER 27
7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS 28
7.4 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 29
7.5 RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 29
7.6 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS 30
8 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 30
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 30
8.2 CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI 31
8.3 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO 32
8.4 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR REGIME FINANCEIRO 32
8.5 CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI 32
8.5.1 ALÍQUOTA UNIFORME 33
8.6 COMPARATIVO 33
9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 35
9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL 35
9.2 CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 35
9.3 RECOMENDAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 38

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO 40
10.1 ESTIMATIVA DE CUSTO ADMINISTRATIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 40
10.2 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO 40
10.3 RECOMENDAÇÕES DIVERSAS 41
11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 41
11.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS COMPROMISSOS 42
11.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO 43
11.3 ANÁLISE COMPARATIVA DA RENTABILIDADE 43
12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS 44
12.1 PERFIL ATUARIAL 44
12.2 PORTE DO REGIME 45
12.3 RISCO ATUARIAL 45
13 ANÁLISES 45
13.1 PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO NA MASSA DE SEGURADOS ATIVOS 45
13.2 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE 46
14 PARECER ATUARIAL 49
15 ANEXOS 52
15.1 ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 52
15.2 ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS 54
15.2.1 GRUPO GERAL 55
15.2.2 GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS 56
15.2.3 GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS 60
15.2.4 GRUPO DOS PENSIONISTAS 62
15.3 ANEXO 3 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS 64
15.4 ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES 65
15.5 ANEXO 5 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA 66
15.6 ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 68
15.7 ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 72
15.8 ANEXO 8 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 73
15.8.1 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS 73
15.8.2 PASSIVOS COMPARADOS 73
15.9 ANEXO 9 - RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO 74
15.10 ANEXO 10 - TÁBUAS EM GERAL 75
15.11 ANEXO 11 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 77

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

1 INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares:

I. **Assistência;**

II. **Previdência;**

III. **Saúde.**

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias:

I. **Regime Geral da Previdência Social (RGPS);**

II. **Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);**

III. **Previdência Complementar.**

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referentes a previdência dos servidores públicos pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social de Pato Branco, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal n° 9.717/98, as Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47, 70, 103 e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste Ente. Como novidade no âmbito dos regimes próprios, destaca-se a Portaria nº 1.467 de 2022 que regulamenta os novos parâmetros a serem obedecidos para as avaliações atuariais.

Tem-se por finalidade apresentar a análise técnico-atuarial do regime de previdência, baseando-se no exercício findo em 2023, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2023.

O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

I. Análise da legislação previdenciária do Ente

Na legislação constam informações fundamentais para apuração da situação atuarial do regime como: plano de benefício proposto pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, plano de carreira, entre outras características individuais deste sistema.

II. Análise da Consistência e Completude da base de dados e outras informações

Em conjunto com a legislação, a base de dados fundamenta os resultados atuariais para o exercício. Consequentemente, testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas são realizados para garantir a solidez dos resultados obtidos.

Além disto, realiza-se a verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações requisitadas à unidade gestora e outras retiradas de demonstrativos cadastrados no sistema CadPrev.

III. Formalização dos resultados atuariais

Fundamentado nas análises anteriores, realiza-se o cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários; indicam-se as possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista; calculam-se as projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro;

Destaca-se que esta avaliação atende ao novo modelo requerido pela Secretaria da Previdência através da Portaria nº 1.467 de 2022. Todavia, salientamos que alguns dos anexos ainda não estão disponíveis devido à falta dos modelos padrões para confeccioná-los que serão fornecidos pela Secretaria de Previdência.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

2 BASE NORMATIVA

Compõe-se por legislações que pautam o funcionamento e estrutura do regime próprio. Neste conjunto legal encontram-se a Constituição Federal, leis ordinárias federais e municipais, portarias e instruções normativas.

2.1 NORMAS GERAIS

Estas normas aplicam-se a todos os regimes próprios juridicamente constituídos.

- Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.
- Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
- Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
- Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.
- Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
- Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de1998.
- Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.
- Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.
- Portaria MPS nº 204, de 11 de julho de 2008.
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013.
- Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023.
- Portaria MPS nº 861, de 6 de dezembro de 2023.
- Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019 (Ministério da Economia).
- Portaria MTP nº 1.467, de 2 de julho de 2022 (Ministério da Fazenda).

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Constituem-se em normas específicas do funcionamento do regime próprio de Pato Branco. Definem o plano de benefícios, estrutura de funcionamento, plano de custeio, taxas administrativas, segregação de massas além de outras questões.

- Lei nº 24/2021 - Reestrutura o Regime Próprio;
- Lei nº 89/2021 - Estabelece o Custo Normal;
- Lei nº 6145/2023 - Estabelece o plano de amortização do déficit;

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

3 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esta seção descreve quais são os benefícios previdenciários cobertos pelo regime, além de definir quais são os critérios de elegibilidade dos mesmos.

3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Benefícios cobertos pelo regime previdenciário:

I. Cobertura para os Participantes

a. Aposentadoria Voluntária;
b. Aposentadoria Compulsória;
c. Aposentadoria por Invalidez.

II. Cobertura aos Dependentes

a. Pensão por Morte.

Estes benefícios encontram-se parametrizados no artigo 40 da Constituição Federal.

I. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

Caracterizam-se atuarialmente por uma renda vitalícia diferida à qual terá direito o participante caso o mesmo atinja os critérios mínimos de concessão de um dos tipos de aposentadoria.

II. Aposentadoria por Invalidez

Define-se como uma renda atuarial vitalícia concedida ao servidor vinculado ao RPPS caso o mesmo perca sua capacidade laboral.

III. Pensão por Morte

Renda atuarial vitalícia ou temporária concedida ao dependente em caso de morte do servidor.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para o município observa-se que, pela implementação da Lei Complementar nº 89/2021 que instituiu a reforma da previdência municipal, as regras de aposentadoria vigentes são as seguintes:

REGRAS GERAIS - Contempla os servidores admitidos posteriormente a data da promulgação da lei da reforma da previdência.

Tabela 3 – Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários do ente – REGRAS GERAIS

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO
Aposentadoria	Idade mínima: • Se homem: 65 anos • Se mulher: 62 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 25 anos • Se mulher: 25 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 Anos
Aposentadoria Especial (Professores)	Idade mínima: • Se homem: 60 anos • Se mulher: 57 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 25 anos • Se mulher: 25 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 anos
Aposentadoria Especial (atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde)	Idade mínima: • Se homem: 60 anos • Se mulher: 60 anos Tempo de efetiva exposição e contribuição: • Se homem: 25 anos • Se mulher: 25 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 Anos
Aposentadoria Especial (servidores com deficiência)	Idade mínima: • Se homem: 60 anos • Se mulher: 55 anos Tempo de contribuição (deficiência grave): • Se homem: 25 anos • Se mulher: 20 anos Tempo de contribuição (deficiência moderada): • Se homem: 29 anos • Se mulher: 24 anos Tempo de contribuição (deficiência leve): • Se homem: 33 anos • Se mulher: 28 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 anos
Aposentadoria Compulsória	Completar 75 anos de idade.
Aposentadoria por Invalidez	Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Pensão por Morte	Devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer sendo este aposentado ou não.

REGRAS DE TRANSIÇÃO - Contempla os servidores admitidos anteriormente a data da promulgação da lei da reforma da previdência.

Tabela 4 – Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários do ente – REGRAS DE TRANSIÇÃO

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO	
Aposentadoria	PONTUAÇÃO Idade mínima: • Se homem: 62 anos • Se mulher: 57 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 35 anos • Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Pontuação mínima: equivalente a 89 (oitenta e nove) pontos, se mulher, e 99 (noventa e nove) pontos, se homem	PEDÁGIO Idade mínima: • Se homem: 60 anos • Se mulher: 57 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 35 anos • Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Tempo Adicional de: 100% do tempo que faltava para atingir o tempo de contribuição em 31/07/2021.
Aposentadoria Especial	PONTUAÇÃO Idade mínima: • Se homem: 57 anos • Se mulher: 52 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 35 anos • Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Pontuação mínima: equivalente a 84 (oitenta e quatro) pontos, se mulher, e 94 (noventa e quatro) pontos, se homem	PEDÁGIO Idade mínima: • Se homem: 55 anos • Se mulher: 52 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 35 anos • Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Tempo Adicional de: 100% do tempo que faltava para atingir o tempo de contribuição em 31/07/2021.
Aposentadoria Compulsória	Completar 75 anos de idade.	
Aposentadoria por Invalidez	Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.	
Pensão por Morte	Devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer sendo este aposentado ou não.	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Regime financeiro é a técnica utilizada para calcular os benefícios que, dependendo da sua característica programável ou não, se enquadra como CAP, RCC ou RS. E para o regime de capitalização, existe metodologias de financiamento atuarial para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados como tal.

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

I. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

A Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Fazenda define o regime financeiro de capitalização da seguinte forma:

> *"Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição: de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão."*

II. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC)

Definido pela Portaria nº 1.467/2022 da seguinte forma:

> *"Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo."*

III. Regime Financeiro de Repartição Simples (RS)

Citando a definição da Portaria nº 1.467/2022:

> *"Regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício."*

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para os benefícios calculados pelo regime de capitalização, podem ser utilizados os seguintes métodos de financiamento:

I. Crédito Unitário Projetado

Método atuarial em que, anualmente, o mesmo percentual do valor presente dos benefícios projetados é fundado;

II. Idade Normal de Entrada

Método atuarial em que o valor presente dos benefícios projetados é financiado de maneira que seja produzido um custo anual nivelado entre a idade de entrada do participante e a idade de aposentadoria.

III. Prêmio Nivelado Individual

Método onde o valor presente do benefício do participante e seus eventuais incrementos são alocados de maneira nivelada dentro dos futuros ganhos do indivíduo entre a idade atual até a idade projetada de saída.

IV. Agregado por Idade Atingida

Similar ao método do prêmio nivelado individual, contudo é feito de maneira conjunta sem a apuração individual do custeio de cada participante.

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Logo, a tabela dispõe o regime financeiro e o método de financiamento utilizado para calcular os compromissos gerados pelos benefícios cobertos.

Tabela 5 - Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Pensão por Morte de Ativo	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Válido	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	AGREGADO ORTODOXO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial e são inferências estatísticas utilizadas para estimar, com maior grau de confiança, eventos futuros relacionados a população segurada, como riscos demográficos, biométricos, econômicos e financeiros. Podem ser classificadas em três grupos: econômicas, como incremento salarial e taxa de juros; biométricas, sendo as tábuas de mortalidade e invalidez; genéricas, as regras de aposentadoria.

As hipóteses foram elegidas de maneira apropriada à situação do plano de benefícios e às características dos participantes para a apuração correta dos compromissos futuros, observando os limites previstos na Portaria nº 1.467/2022. Reitera-se que não foram realizados estudos prévios de análise da aderência das hipóteses, visto que a obrigatoriedade depende do porte e perfil atuarial do RPPS. A recomendação é que seja elaborado esse tipo de estudo anualmente para o acompanhamento adequado das hipóteses.

Tabela 6 – Sumário Executivo das hipóteses financeiras e biométricas

financeiras	Taxa Real de Juros Atuarial	biométricas	Tábua de Mortalidade de Válidos - Laborativo
	5,08% a.a.		IBGE 2022 - Segregada por Sexo
	Taxa Real de Crescimento da Remuneração*		Tábua de Mortalidade de Válidos - Pós Laborativo
	2,94% a.a.		IBGE 2022 - Segregada por Sexo
	Taxa Real de Crescimento dos Proventos		Tábua de Mortalidade de Inválido
	0,00% a.a.		IBGE 2022 - Segregada por Sexo
			Tábua de Entrada em Invalidez
			ALVARO VINDAS

*Contempla o mérito e produtividade

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas são ferramentas estatísticas utilizadas para calcular probabilidades de ocorrência de eventos com o grupo segurado, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade. Sendo assim, as tábuas auxiliam na apuração dos compromissos do plano de benefícios. Em relação ao seu impacto, para exemplificar, quanto maior a probabilidade de sobrevivência, maior será o montante financeiro necessário para custear as aposentadorias dos servidores.

Respeitando os limites previstos pela Portaria nº 1.467/2022, as tábuas selecionadas para o estudo estão elencadas a seguir:

Tabela 7 – Tábuas Biométricas

EVENTO	TÁBUA UTILIZADA
Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa	IBGE 2022 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa	IBGE 2022 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2022 - Segregada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	Não utilizada

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

I. Rotatividade

A rotatividade caracteriza-se como a movimentação de servidores do Ente. Dentro do serviço público, as movimentações podem ser causadas pelas seguintes razões: troca de emprego do servidor titular gerando a necessidade de sua reposição; falecimento do servidor; acidente de trabalho causando a invalidação do servidor e a aposentadoria do servidor. Conforme as características do serviço público de baixa rotatividade, o único fator relevante é gerado pelas aposentadorias. Consequentemente, como esta já se encontra prevista na idade de aposentadoria do indivíduo, não será utilizado percentual de rotatividade na avaliação dos compromissos.

II. Expectativa de reposição de segurados ativos

Pela característica do serviço público, como a necessidade de realização de concurso público para contratações e da situação financeira do Ente, não há como prever de maneira verossímil a

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

admissão e reposição de servidores independentemente da causa. Por isto, não são realizadas previsões para a expectativa de reposição de segurados.

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

I. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

A taxa estima anualmente o crescimento da remuneração ao longo da carreira do grupo de servidores, por tempo de serviço e por plano de carreira, além da reposição inflacionária. A hipótese tem função relevante no cômputo das provisões matemáticas, na qual apresenta alto grau de sensibilidade (conforme item 13.3) e por isso deve ser fidedigna.

O efeito da taxa é diretamente relacionado com o custo do plano previdenciário, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial. Portanto, ressalta-se que qualquer reajuste concedido acima do previsto por esta avaliação pode ser motivo de perda atuarial, ocasionando em déficit. Nesse caso, é recomendável a realização de estudos prévios que avaliarão atuarial e financeiramente a situação do Ente e do RPPS para a concessão de reajuste acima do esperado.

Aplicou-se que as remunerações dos servidores em atividade terão o crescimento de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) ao ano. A premissa está adequada respeitando o parâmetro mínimo de 1,00%, segundo a Portaria nº 1.467/2022.

II. Taxa real de crescimento dos proventos

A taxa estima anualmente o crescimento dos proventos concedido aos aposentados e pensionistas além da reposição inflacionária. A hipótese possui o mesmo efeito, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial.

A taxa real de crescimento utilizada na avaliação dos compromissos foi de 0,00% (zero por cento) ao ano. Ou seja, espera-se que os proventos sejam reajustados apenas pela inflação.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial é uma das premissas mais importantes do estudo, visto que é utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios trazendo a valor presente na data focal da avaliação. Além disso, é a taxa anual esperada de rentabilidade dos ativos financeiros em posse do RPPS, no longo prazo, líquida da inflação do período.

O impacto da taxa de juros é inversamente proporcional ao passivo atuarial. Isto é, na medida que aumenta a taxa de juros utilizada no cálculo dos compromissos, diminui o passivo atuarial. Devido ao aumento na projeção do retorno dos investimentos o valor necessário para custear o plano de benefícios é reduzido. Em concordância com a Portaria nº 1.467/2022, art. 39, deve ser aplicada a menor taxa prevista entre:

> *"A taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.*
>
> *A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos)."*

Exceto em alguns casos, onde é necessário o envio prévio de estudo técnico para demonstrar a aderência da taxa a ser adotada quando for superior a taxa de juros parâmetro. Ou então, por critério de conservadorismo, o atuário responsável poderá utilizar taxa de juros inferior.

Por conseguinte, fica definida nesta avaliação atuarial a taxa de juros parâmetro, verificada na Portaria MPS nº 3.289/2023 com a duração do passivo de 21,22 anos, de 5,08% (cinco vírgula zero oito por cento) ao ano.

Vale salientar que a duração do passivo utilizada foi calculada pelas projeções do encerramento do exercício anterior e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Caso o percentual esperado de rentabilidade não seja atingido pela gestão, recomenda-se que a hipótese seja reavaliada com estudos técnicos para evitar a perda atuarial que resulte em déficit.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

I. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para idade estimada de ingresso no primeiro regime previdenciário utilizou-se a seguinte regra:

Se a mesma estiver descrita na base de dados recebida, utiliza-se o dado recebido. Em contrário, usa-se a idade de vinculação ao ente caso a mesma seja menor ou igual a vinte cinco anos, mas se for maior que 25 anos, pressupõe-se que o servidor ingressou com 25 anos em algum regime previdenciário.

II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para determinar a idade de entrada em aposentadoria, utilizam-se as seguintes informações:

a. Idade;
b. Sexo;
c. Cargo;
d. Idade de vinculação ao ente;
e. Idade de ingresso no primeiro regime previdenciário;
f. Idade de entrada no cargo atual;

Utilizando-se do cargo, idade de vínculo e sexo do segurado, definem-se os tempos de contribuição e idades mínimas necessários estabelecidos pela legislação para a concessão do benefício. Com requisitos mínimos definidos, usam-se as idades de vinculação no ente, primeiro regime previdenciário e cargo para definir o tempo faltante para a aposentadoria.

Essa premissa proporciona flutuações significativas nos déficits atuariais. A idade média de concessão das aposentadorias programadas varia, geralmente, entre 56 e 59 anos sem a implementação da reforma da previdência. Entretanto, em alguns casos está mensurada com mais de 60 anos, as vezes até 65 anos na média. Acontece que quanto maior a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, menor o passivo atuarial. Pois, retarda o pagamento da aposentadoria e aumenta o tempo de contribuição do servidor. Portanto, é responsabilidade do

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

atuário mensurar tal premissa e, também, do RPPS fiscalizar se a mesma está adequada com a realidade do Ente.

Ressalta-se que a reforma da previdência tende a aumentar a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, observadas as novas condições de elegibilidade.

III. Abono Permanência

Considerou-se que nenhum servidor irá optar pelo direito do abono permanência.

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Para estimar os compromissos gerados pelos benefícios de pensão por morte tanto de segurado válido como segurado aposentado, utilizou-se a composição familiar do Ente de Pato Branco.

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária foi estimada da seguinte forma:

Optou-se por utilizar o percentual de 6,00% (seis por cento) do valor atual dos benefícios futuros como valor de compensação financeira líquida a receber. Destaca-se que esta metodologia pode apresentar distorções nos valores estimados, além de uma perspectiva de diminuição dos valores a serem recebidos nos próximos exercícios.

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Não foi utilizado fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações.

II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Utilizou-se como benefício projetado a última remuneração do servidor ativo capitalizado até a data prevista de aposentadoria.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Destaca-se que, para servidores que ingressaram no Ente antes de 2004, projeta-se que o benefício é calculado pela regra da integralidade. Para admitidos até a lei complementar da reforma previdenciária, aplica-se um fator correspondente a 80% sobre o benefício projetado final, devido a regra de aposentadoria pela média. Para admitidos posteriormente, aplica-se um fator correspondente a 70% (setenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, das 90% maiores contribuições para admitidos depois da reforma da previdência e para os que ingressaram antes da reforma, contudo, não preencheram os requisitos de inativação nas regras antigas até 31/07/2021.

III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Estima-se que não haverá crescimento real no teto de benefícios do RGPS.

6 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, inativos e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.

Em conjunto, estas informações tornam possível auferir os compromissos, definir as alíquotas de contribuição e analisar possíveis riscos atuariais futuros pertinentes ao regime.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

6.2 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

I. Atualização da base cadastral

A base cadastral recebida tem data focal em dezembro de 2023. Consequentemente mostrou-se atualizada para a realização da avaliação atuarial. Além disto, a unidade gestora e o ente federativo e suas autarquias realizaram a atualização das informações antes do envio das mesmas para a confecção da avaliação atuarial.

II. Amplitude da base cadastral

A base cadastral foi considerada satisfatória no critério amplitude. Isto se deve ao cruzamento de informações de natureza pública realizados previamente a realização da avaliação. Realizou-se a comparação da quantidade de servidores descritos no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR com a base de dados e não houve discrepância significativa.

III. Consistência da base cadastral

Considerou-se que as informações da base cadastral apresentaram consistência satisfatória. Esta afirmação deve-se à realização de testes individuais nas variáveis e comparativos dos totais apresentados na base cadastral frente ao DIPR e ao DRAA do ano anterior. Informações como base de contribuição total dos servidores ativos, inativos e pensionistas foram comparadas com informações do DIPR do mesmo mês da competência da base cadastral para atestar se seriam constatadas discrepâncias significativas, mas as mesmas não foram encontradas. Além disto, checou-se individualmente as variáveis através de procedimentos lógicos como: variáveis com entradas distintas das permitidas, checagem da idade de vinculação ao primeiro regime previdenciário para que a mesma não seja menor que 18 anos e salário de contribuição menor que o salário mínimo nacional ou extremamente elevado.

IV. Sumário Executivo da base cadastral.

A seguir, um sumário executivo referente à consistência e completude da base cadastral. Para finalizar, destaca-se que existiu

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

comunicação digital entre a empresa e a unidade gestora com objetivo de responder os questionamentos realizados.

Tabela 8 - Consistência e completude da Base Cadastral

	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA	COMPLETUDE
ATIVOS	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE INGRESSO NO ENTE	76% - 100%	76% - 100%
	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	76% - 100%	76% - 100%
	BASE DE CÁLCULO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	26% - 50%	26% - 50%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	26% - 50%	26% - 50%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0% - 25%	0% - 25%
	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
INATIVO	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0% - 25%	0% - 25%
	DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO APOSENTADO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	76% - 100%	76% - 100%
	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
PENSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA PENSÃO	76% - 100%	76% - 100%
	NÚMERO DE PENSIONISTAS	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO DO PENSIONISTA PRINCIPAL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	76% - 100%	76% - 100%
	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%

6.3 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Na tabela seguinte, as premissas que são adotadas para corrigir bases de dados inconsistentes. As correções estão separadas pela situação dos segurados e pelas variáveis.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

I. Servidores Ativos:

Tabela 9 – Critérios de correção de dados dos Servidores Ativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	No caso de a idade do servidor ativo ser inferior a dezoito anos, ajustara-se a idade do mesmo para a idade média do grupo ativo discriminada por sexo.
DATA DE INGRESSO NO ENTE	Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o RGPS, presume-se que o participante tenha se vinculado ao ente com 25 anos de idade.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	Caso a informação sobre a data de ingresso no ente esteja disponível, se a mesma for inferior a 25 anos, supõe-se que o participante nunca tenha contribuído para o RPPS. Caso contrário, adota-se a idade de vinculação ao ente menos 25 anos como tempo de contribuição para o RGPS.
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	Em caso da inexistência do dado, corrige-se a informação pelo cargo de maior proporção na base de dados.
BASE DE CÁLCULO	Remunerações inferiores ao salário mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por cargo e sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores tem um dependente.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	Assume-se que o servidor nunca contribuiu para outro RPPS.

II. Servidores Inativos:

Tabela 10 - Critérios de correção de dados dos Servidores Inativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	Supôs-se que o dependente mais novo tem 12 anos de idade.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações inferiores ao salário mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO APOSENTADO	Se o servidor possuir menos de 55 anos, supõe se que o mesmo tenha se aposentado por invalidez, caso contrário assume-se que o mesmo tenha se aposentado válido.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	Não foram supostas premissas para este campo.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	Não foi suposta premissa para este campo.
VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Utilizou-se o valor per capita médio apurado pela secretaria da previdência.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supôs-se que metade dos servidores inativos tem um dependente.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

III. Pensionistas:

Tabela 11 - Critérios de correção de dados dos Pensionistas

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações zeradas ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	Se não for especificada, assume-se que o pensionista é válido.
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Se a idade do pensionista for menor que 24 anos, assume-se que a pensão é temporária. Caso contrário, a pensão é vitalícia.

6.4 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados do Ente é o pilar dos resultados atuariais que serão descritos neste relatório. Através da experiência adquirida durante os anos no mercado, citam-se algumas recomendações para que a base de dados não apresente vieses que venham a comprometer de maneira significativa os resultados atuariais:

I. Atualização periódica do cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomenda-se a realização de Censos Previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
II. Apuração do tempo de serviço passado ao Regime Geral de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
III. Registro das informações dos cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de pensão;
IV. Registro de informações contábeis e financeiras dos últimos cinco anos como pagamento de benefícios previdenciários, valores dos dissídios concedidos, quantidade de concessões de aposentadorias e pensões e arrecadação relativa às contribuições dos servidores e do ente;

Todos os regimes próprios deverão manter sua base de dados no leiaute modelo estabelecido pela SPREV. Isto ocorre devido à Portaria nº 1.467 de 2022 que estabelece um padrão mínimo para as informações além de requisições posteriores para a mesma, como o arquivamento dos dados por um período de 10 anos. Além disto, a contabilização de informações de caráter financeiro e econômico passará a ser obrigatória para apurar a viabilidade do plano de custeio proposto. Ressalta-se

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

ainda que, através de sistemas digitais, como o SICONFI-Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, serão realizadas análises de consistência da base de dados pela Secretaria da Previdência.

Como prática de gestão atuarial recomenda-se a adoção de um sistema digitalizado de armazenamento das informações dos servidores que contenha os dados necessários, documentos, histórico funcional, tempo de serviço passado, informações dos dependentes, etc., pois o mesmo pode facilitar a geração das informações previdenciárias pertinentes ao cálculo atuarial além de dar mais confiabilidade as informações que poderão ser atualizadas de maneira mais intempestiva.

Faz-se a ressalva que a manutenção de uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade do Ente e da unidade gestora que gera benefícios no longo prazo.

7 RESULTADO ATUARIAL

Nesta seção, serão descritos os aspectos pertinentes aos resultados atuariais. Itens como provisões matemáticas, ativos financeiros, alíquotas de contribuição e o superávit ou déficit atuarial do plano estarão descritos neste item.

Inicia-se a seção com o balanço atuarial, para depois analisar os ativos garantidores, os passivos do regime frente aos seus segurados e, finalmente, explicitar o resultado atuarial do exercício.

7.1 BALANÇO ATUARIAL

O balanço atuarial demonstra as alíquotas calculadas, os valores das provisões matemáticas, da compensação financeira e do resultado atuarial.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Tabela 12 – Balanço atuarial

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	34,86%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	4,28%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	30,58%
ATIVOS FINANCEIROS	**R$**
Fundos de Investimento e Demais Ativos	45.812.430,02
Acordos Previdenciários	0,00
PROVISÕES	**Valores com alíquotas vigentes**
PMBC	**214.257.295,99**
VABF - Concedidos	231.224.638,56
VACF - Concedidos	16.967.342,57
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	16.967.342,57
PMBaC	**85.988.447,79**
VABF - a Conceder	627.663.514,23
VACF - a Conceder	541.675.066,43
(-) VACF - a Conceder (Ente)	326.310.280,98
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	215.364.785,45
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**51.533.289,17**
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	13.873.478,31
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios a Conceder	37.659.810,85
RESULTADO ATUARIAL	**-102.900.024,59**
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	183.627.607,24
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário que serão utilizados para realizar o pagamento dos benefícios dos segurados. Constituem-se basicamente por:

I. Ativos Financeiros (saldo + aplicações)

Os ativos financeiros do plano estão discriminados de acordo com o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos do mês de dezembro.

Tabela 13 – Discriminação dos investimentos do RPPS

INVESTIMENTOS	R$145.812.430,02	100,00%
Fundos de Renda Fixa	133.276.994,53	91,40%
Fundos de Renda Variável	9.033.705,59	6,20%
Segmento Imobiliário	1.303.000,00	0,89%
Enquadramento	0,00	0,00%
Não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00%
Demais bens e direitos	2.198.729,90	1,51%

II. Parcelamentos de Débitos Previdenciários

Na data da avaliação, o regime de previdência não é credor de valores referentes à acordos de parcelamento. Com isso, o valor total dos ativos garantidores é de R$ 145.812.430,02.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Constituem-se nos valores devidos pelo regime previdenciário aos segurados. Destaca-se que os valores apresentados representam o valor presente de todos os compromissos futuros assumidos pelo RPPS.

A próxima tabela agrega as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder.

Tabela 14 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	303.608.438,67	253.607.026,09	50.001.412,59
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	310.544.759,62	285.500.532,08	25.044.227,53
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	13.484.036,51	2.562.523,36	10.921.513,14
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	26.279,43	4.984,90	21.294,53
SUBTOTAL	627.663.514,23	541.675.066,43	85.988.447,79
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**VABF**	**VACF**	**RESERVA**
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	111.365.430,95	15.257.432,35	96.107.998,60
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	108.075.618,24	0,00	108.075.618,24
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	669.905,58	0,00	669.905,58
PENSÕES POR MORTE	11.113.683,78	1.709.910,22	9.403.773,57
SUBTOTAL	**231.224.638,56**	**16.967.342,57**	**214.257.295,99**
TOTAL	**858.888.152,79**	**558.642.409,00**	**300.245.743,78**

As provisões matemáticas dos benefícios concedidos totalizaram R$ 214.257.295,99. Este valor representa o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os aposentados e pensionistas atuais. Relativo aos benefícios a conceder, a provisão matemática totalizou R$ 85.988.447,79. Este total indica o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os futuros aposentados e pensionistas. Consequentemente, provisões matemáticas do regime previdenciário, na data focal da avaliação, totalizaram R$ 300.245.743,78.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

7.4 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária refere-se à compensação financeira entre regimes graças ao tempo de contribuição realizado pelo segurado para outro RPPS ou para o RGPS. Os cálculos destes valores são feitos através das formulações e premissas descritos na Nota Técnica Atuarial do Plano.

O saldo da compensação financeira é apurado através da soma dos valores totais da compensação a receber e a pagar dos benefícios concedidos e a conceder. Se este saldo for positivo, define-se se o regime tem direito a receber mais valores do que tem a pagar e este saldo será somado aos ativos do plano. Caso contrário, o saldo de compensação representará um passivo ao plano e deverá ser adicionado as provisões matemáticas.

Tabela 15 – Compensação Financeira

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$
Compensação a Receber	13.873.478,31
Compensação a Pagar	0,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**R$**
Compensação a Receber	37.659.810,85
Compensação a Pagar	0,00
SALDO COMPENSAÇÃO	51.533.289,17

Apurou-se que o regime tem um valor credor de R$ 51.533.289,17 referente à compensação financeira. Consequentemente, este será somado aos ativos do plano causando diminuição nos compromissos do plano.

7.5 RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O resultado atuarial é expresso através da diferença dos ativos do plano perante seus passivos. Destaca-se que a compensação previdenciária poderá ser somada aos ativos ou aos passivos dependendo se existir saldo a pagar ou a receber.

Caso o resultado da diferença seja positivo, existe superávit atuarial; se o resultado for negativo, observa-se um déficit; e se existir equivalência entre ativos e passivos, há um equilíbrio atuarial. A seguir, o resultado para o exercício:

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Tabela 16 – Resultado Atuarial

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos do Plano	145.812.430,02
Provisões Matemáticas	300.245.743,78
Compensação Previdenciária	51.533.289,17
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	**-102.900.024,59**

Deve-se destacar que a situação atuarial descrita acima, é calculada com base nas alíquotas vigentes na data focal da avaliação, isto é, 31/12/2023. Somando-se este resultado com o valor do plano de amortização vigente da Lei nº 6145/2023 de R$ 183.627.607,24, observa-se que na data focal, o regime previdenciário encontra-se em situação superavitária.

7.6 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Representa o valor presente dos fluxos futuros das remunerações dos participantes. Este valor representa o total em valor presente da base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Tabela 17 – Valor Atual das Remunerações Futuras

Valor Atual das Remunerações Futuras	R$ 1.771.486.699,47

8 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Para honrar com os compromissos assumidos, devem ser vertidos recursos financeiros suficientes ao regime para que o mesmo possa realizar os pagamentos devidos. Estes valores baseiam-se no custo dos benefícios e são representados através de um percentual que incidirá sobre a base de contribuição para apurar o quanto cada segurado e a parte patronal deverão contribuir.

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Inicialmente, são calculados os valores das remunerações e proventos para definir a base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Tabela 18 - Base de Contribuição Mensal e Anual

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	9.105.183,52	118.367.385,81
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	762.335,15	9.910.356,95
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	58.819,29	764.650,77
TOTAL	**9.926.337,96**	**129.042.393,53**

Apurou-se que a base de contribuição mensal é de R$ 9.926.337,96.

8.2 CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Atualmente, regulamentado pela Lei nº 89/2021, o custeio é dado através da seguinte tabela:

Tabela 19 - Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperada pelo custeio vigente

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	118.367.385,81	21,00%	24.857.151,02
Taxa de Administração	118.367.385,81	0,00%	0,00
Ente Federativo - Total	118.367.385,81	21,00%	24.857.151,02
Segurados Ativos*	118.367.385,81	13,86%	16.405.719,67
Aposentados*	9.910.356,95	11,90%	1.179.554,44
Pensionistas*	764.650,77	15,25%	116.606,29
TOTAL	**-**	**34,86%**	**42.559.031,42**

*Alíquota Efetiva Agregada– representa o percentual que realmente incide sobre a base de contribuição devido ao cálculo por faixas salariais.

*Tabela 20 o percentual que incide sobre as faixas de contribuição.

Observa-se que a contribuição total é de R$ 42.559.031,42, o que representa uma alíquota total de 34,86%.

***Tabela 20 – Faixas de contribuição da alíquota progressiva**

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	ATIVOS	INATIVOS
Até um salário mínimo federal	11,00%	Isento
De R$ 1.302,01 até R$ 2.571,29	12,50%	Isento
De R$ 2.571,30 até R$ 3.856,94	15,50%	Isento
De R$ 3.856,95 até R$ 7.507,49	17,50%	17,50%
De R$ 7.507,50 até R$ 12.856,50	18,00%	18,00%
De R$ 12.856,61 até R$ 25.712,99	20,00%	20,00%
De R$ 25.713,00 até R$ 26.601,67	22,50%	22,50%

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

8.3 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO

O custeio normal recomendado que institui o equilíbrio atuarial, discriminado por benefício, se comporta da seguinte maneira:

Tabela 21 - Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	ALÍQUOTA NORMAL	CUSTO ANUAL PREVISTO (R$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	14,32%	17.556.837,14
Aposentadoria Especial	CAP	16,12%	19.764.777,12
Aposentadoria por Invalidez	RCC	2,28%	2.801.222,90
Pensão por Morte de Ativo	RCC	2,00%	2.450.811,83
Pensão por Morte de Aposentado Válido	CAP	0,14%	177.399,68
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	0,00%	345,10
Alíquota Administrativa	-	0,00%	0,00
TOTAL		**34,86%**	**42.751.393,77**

Observa-se que a contribuição de equilíbrio total é de R$ 42.751.393,77, o que representa uma alíquota total de 34,86%.

8.4 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR REGIME FINANCEIRO

Na tabela seguinte, a separação do custeio por regime financeiro:

Tabela 22 - Custo Anual e Alíquota Normal discriminada por Regime Financeiro

REGIME FINANCEIRO	%	R$
Capitalização	30,58%	37.499.359,04
Repartição de Capitais de Cobertura	4,28%	5.252.034,73
Custeio Administrativo	0,00%	0,00
TOTAL	**34,86%**	**42.751.393,77**

8.5 CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI

Neste item, estabeleceremos o percentual recomendado para a alíquota normal. Ressalta-se que, com a possibilidade da implementação de alíquotas progressivas por faixa salarial para o servidor, serão descritos dois cenários: Alíquota Uniforme e Alíquota Progressiva.

Para ambos os casos, o percentual de contribuição é distribuído entre a alíquota patronal e a alíquota do servidor, respeitando as possibilidades de cenários. A definição é de responsabilidade da unidade gestora e do ente federativo em conjunto

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

com o atuário responsável, pois a avaliação atuarial deve assegurar que o plano de custeio instaura o equilíbrio financeiro e atuarial. Logo, estão demonstrados os resultados em cada cenário.

8.5.1 ALÍQUOTA UNIFORME

Na adoção da alíquota uniforme, o percentual de contribuição mínimo dos servidores, aposentados e pensionistas será de 14% (quatorze por cento). E, para respeitar o limite previsto no artigo 2º da Lei nº 9717/1998, a alíquota de contribuição patronal deve ser, no mínimo, igual à do servidor excluindo-se a taxa de administração. Se o plano uniforme for adotado, as alíquotas normais da tabela abaixo deverão ser implementadas:

Tabela 23 - Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperadas pela Situação definida na Avaliação

CATEGORIAS	ALÍQUOTA DEFINIDA NA AVALIAÇÃO (%)	R$ CONTRIBUIÇÃO ESPERADA
Ente Federativo	21,00%	24.857.151,02
Taxa de Administração	0,00%	0,00
Ente Federativo - Total	21,00%	24.857.151,02
Segurados Ativos	14,00%	16.571.434,01
Aposentados	14,00%	1.387.449,97
Pensionistas	14,00%	107.051,11
TOTAL	**35,00%**	**42.923.086,11**

8.6 COMPARATIVO

A seguir, são realizadas comparações entre as propostas de Alíquota Uniforme e Progressiva evidenciando as alíquotas e o balanço atuarial:

Tabela 24 – Comparativo das alíquotas propostas

	PROPOSTA I – PROGRESSIVA (Atual)	*PROPOSTA II - UNIFORME*
Ente	21,00%	21,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%
Total Ente	21,00%	21,00%
Servidores Ativos	13,86%	14,00%
Servidores Inativos	11,90%	14,00%
Pensionistas	15,25%	14,00%
Total	**34,86%**	**35,00%**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Tabela 25 – Balanço atuarial das situações propostas

DESCRIÇÃO	PROPOSTA I	PROPOSTA II
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	34,86%	35,00%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	4,28%	4,28%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	30,58%	30,58%
PROVISÕES	**R$**	**R$**
PMBC	**214.257.295,99**	**211.708.302,48**
VABF - Concedidos	231.224.638,56	231.224.638,56
VACF - Concedidos	16.967.342,57	19.516.336,09
(-) VACF - (Ente)	0,00	0,00
(-) VACF - (Servidores)	16.967.342,57	19.516.336,09
PMBaC	**85.988.447,79**	**85.988.447,79**
VABF - a Conceder	627.663.514,23	627.663.514,23
VACF - a Conceder	541.675.066,43	541.675.066,43
(-) VACF - a Conceder (Ente)	325.005.039,86	325.005.039,86
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	216.670.026,57	216.670.026,57
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**51.533.289,17**	**51.533.289,17**
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	13.873.478,31	13.873.478,31
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	37.659.810,85	37.659.810,85
ATIVOS FINANCEIROS	**145.812.430,02**	**145.812.430,02**
Fundos de Investimento e Demais Ativos	145.812.430,02	145.812.430,02
Acordos Previdenciários	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL*	**-102.900.024,59**	**-100.351.031,08**
Plano de Amortização estabelecido em lei	183.627.607,24	183.627.607,24
RESULTADO ATUARIAL**	**80.727.582,65**	**83.276.576,16**

*Resultado sem considerar o valor atual do plano de amortização;

**Resultado considerando o valor atual do plano de amortização.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Em caso de existência de déficit atuarial, isto é, uma insuficiência dos ativos do plano perante os compromissos assumidos pelo mesmo, deve ser estabelecido um plano para equacionar este valor. Esta seção aborda as principais causas do déficit atuarial e a recomendação para restabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial.

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

A análise dos motivos geradores do déficit atuarial é um assunto importante e deve ser realizada minuciosamente. Existem diversas causas para o déficit atuarial de naturezas distintas. A critério de definição, estabelece-se o déficit atuarial como sendo a insuficiência dos recursos acumulados do plano frente ao seu passivo no momento da avaliação. Algumas causas que são geradoras de déficit atuarial, de maneira geral:

I. **alíquotas de contribuição definidas em lei abaixo das alíquotas de equilíbrio;**

II. **apuração imprecisa dos compromissos do plano e das alíquotas de contribuição;**

III. **estimação incorreta das premissas atuariais e não correção das mesmas;**

IV. **práticas administrativas relacionadas a gestão dos recursos do regime, padrões de governança, etc;**

V. **não efetivação dos repasses necessários;**

VI. **insuficiência contributiva provenientes de exercícios anteriores;**

Pelo contexto histórico brasileiro, normalmente, a existência de um déficit atuarial está fundamentada na insuficiência contributiva do período anterior a Emenda Constitucional nº 20 que estabeleceu a necessidade do equilíbrio financeiro e atuarial.

9.2 CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Para equacionar o déficit atuarial do regime próprio, será utilizada uma contribuição suplementar. Esta contribuição caracteriza-se por um percentual/valor extra ao custo normal, definido na seção 8.5, que deverá ser pago durante um período pré-determinado e terá como único objetivo amortizar o déficit atuarial existente.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

A Instrução Normativa nº 7/2018 estabelece parâmetros sobre os planos de amortização para as variáveis de percentual mínimo a ser equacionado, prazo máximo e percentual obrigatório de revisão. Sucintamente, as possibilidades estão elencadas em três cenários, sendo eles: por prazo fixo (PF) de 35 anos a partir da primeira publicação de lei do Ente sobre plano de amortização, posterior a esta Instrução; por prazo calculado pela duração do passivo (DP) ou por prazo calculado pela sobrevida média (SM) dos aposentados e pensionistas. As duas últimas opções possibilitam o uso do Limite de Déficit Atuarial (LDA), onde o valor do déficit atuarial a ser equacionado pode não ser integral, definindo o percentual mínimo amortizado.

Vale ressaltar que a Portaria MPS nº 861/2023 postergou para 2024 e 2025 o parâmetro mínimo de contribuição suplementar igual a um terço do valor dos juros do exercício. Para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 da Portaria 1467/2022, o pagamento mínimo é de cinquenta por cento para 2026, setenta e cinco por cento para 2027 e, finalmente, atingir o valor integral dos juros em 2028. Caso contrário, o mínimo é de dois terços para 2026, e atingir o valor integral dos juros em 2027. Motivo que explica o aumento dos percentuais/valores do plano de amortização a partir do exercício mencionado.

Os cenários demonstrados a seguir para amortizar o passivo não fundado estão todos em consonância com a Portaria nº 1.467/2022 e com a Instrução Normativa nº 7/2018, considerando como base de cálculo o total das remunerações dos servidores ativos reajustados pela taxa real de crescimento de 2,94% a.a. e a taxa de juros de 5,08% a.a. Além da opção de alíquotas normais diferentes (uniforme e progressiva), apresenta-se uma tabela contemplando todos os cenários, resumidamente. Caso seja feito o uso do Limite do Déficit Atuarial (LDA), os valores estão em tabela complementar.

Tabela 26 – Cenários de plano de amortização

		COLUNA A LEI ATUAL – PROGRESSIVA			COLUNA B PROPOSTA I – UNIFORME		
Ano	**% Lei**	**PF**	**DP**	**SM**	**PF**	**DP**	**SM**
2024	7,25%	7,25%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2025	7,42%	7,04%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2026	7,21%	4,35%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2027	7,01%	4,26%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2028	6,83%	4,18%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2029	6,64%	4,09%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

2030	6,46%	4,01%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2031	6,28%	3,93%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2032	6,09%	3,85%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2033	5,89%	3,77%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2034	5,73%	3,68%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2035	5,56%	3,60%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2036	5,40%	3,52%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2037	5,24%	3,44%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2038	5,09%	3,35%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2039	5,01%	3,25%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2040	4,92%	3,15%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2041	4,92%	3,04%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2042	4,92%	2,91%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2043	4,92%	2,76%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2044	4,92%	2,55%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2045	4,92%	2,24%	3,17%	4,30%	5,00%	3,09%	4,18%
2046	4,92%	1,66%	3,17%	4,30%	0,00%	3,09%	4,18%
2047	4,92%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%	3,09%	1,76%
2048	4,92%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%	3,09%	1,76%
2049	4,92%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%	3,09%	1,76%
2050	4,92%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%	3,09%	1,76%
2051	4,92%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%	3,09%	1,76%
2052	4,92%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%	3,09%	1,76%
2053	4,92%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%	3,09%	1,76%
2054	4,92%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%	3,09%	1,76%
2055	4,92%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%	3,09%	1,76%
2056	4,92%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%	3,09%	0,00%
2057	4,92%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%	3,09%	0,00%
2058	4,92%	0,00%	3,17%	0,00%	0,00%	3,09%	0,00%
2059	4,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2060	4,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2061	4,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2062	4,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2063	4,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2064	4,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2065	4,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

TABELAS COMPLEMENTARES

Tabela 27 – Insuficiência de cobertura por Provisão Matemática

INSUFICIÊNCIA DE COBERTURAS	LEI	UNIFORME	PROGRESSIVO
I) PMBC	(R$54.571.387,66)	(R$52.022.394,14)	(R$49.850.213,21)
II) PMBaC	(R$48.328.636,94)	(R$48.328.636,94)	(R$36.763.514,96)

Tabela 28 – LDA (Limite do Déficit Atuarial)

I) DURATION PASSIVO	(R$17.595.360,49)
II) SOBREVIDA MÉDIA	(R$10.154.134,81)

ATENÇÃO

Para definir o plano de amortização a ser implementado em lei, deve-se inicialmente escolher uma alíquota normal (manter o percentual atual ou optar por uma das propostas do item 9.2). **Com a escolha da alíquota normal**, realiza-se a opção por um dos dois métodos de financiamento. Por exemplo, se for realizada a opção pela Proposta I - alíquota progressiva, deve-se ir à COLUNA A e realizar a escolha por um dos dois métodos. **Não é possível escolher os percentuais de amortização para a PROPOSTA II – ALÍQUOTA UNIFORME se a PROPOSTA I – ALÍQUOTA PROGRESSIVA foi escolhida**.

9.3 RECOMENDAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Para sanar tal insuficiência, recomenda-se que seja adotado como equacionamento do déficit atuarial o plano de amortização pela regra do prazo fixo. O cenário, geralmente, apresenta o maior prazo para o financiamento e visa a cobertura integral do déficit atuarial, indo ao encontro dos critérios de conservadorismo.

Reitera-se que a determinação dentre as alternativas explicitadas para o plano de amortização do déficit atuarial é de responsabilidade do Ente, da unidade gestora e do atuário responsável pela avaliação.

De acordo com a portaria nº 1.467, municípios que tenham realizado reformas em suas previdências municipais possuem a prerrogativa de amortizar o déficit atuarial até o ano de 2065, o que caracteriza-se por um aumento do prazo de amortização.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Tabela 29 – Plano de amortização recomendado

Ano	Base Calculo	Percentual	APORTES	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2024	121.847.386,95	7,25%	**8.829.094,48**	102.900.024,59	5.227.321,25	99.298.251,36
2025	125.429.700,13	7,04%	**8.829.094,48**	99.298.251,36	5.044.351,17	95.513.508,05
2026	129.117.333,31	4,35%	**7.500.000,00**	95.513.508,05	4.852.086,21	92.865.594,26
2027	132.913.382,91	4,26%	**7.500.000,00**	92.865.594,26	4.717.572,19	90.083.166,45
2028	136.821.036,37	4,18%	**7.500.000,00**	90.083.166,45	4.576.224,86	87.159.391,31
2029	140.843.574,84	4,09%	**7.500.000,00**	87.159.391,31	4.427.697,08	84.087.088,38
2030	144.984.375,94	4,01%	**7.500.000,00**	84.087.088,38	4.271.624,09	80.858.712,47
2031	149.246.916,59	3,93%	**7.500.000,00**	80.858.712,47	4.107.622,59	77.466.335,07
2032	153.634.775,94	3,85%	**7.500.000,00**	77.466.335,07	3.935.289,82	73.901.624,89
2033	158.151.638,35	3,77%	**7.500.000,00**	73.901.624,89	3.754.202,54	70.155.827,43
2034	162.801.296,52	3,68%	**7.500.000,00**	70.155.827,43	3.563.916,03	66.219.743,47
2035	167.587.654,64	3,60%	**7.500.000,00**	66.219.743,47	3.363.962,97	62.083.706,43
2036	172.514.731,68	3,52%	**7.500.000,00**	62.083.706,43	3.153.852,29	57.737.558,72
2037	177.586.664,80	3,44%	**7.500.000,00**	57.737.558,72	2.933.067,98	53.170.626,70
2038	182.807.712,74	3,35%	**7.500.000,00**	53.170.626,70	2.701.067,84	48.371.694,54
2039	188.182.259,49	3,25%	**7.500.000,00**	48.371.694,54	2.457.282,08	43.328.976,62
2040	193.714.817,92	3,15%	**7.500.000,00**	43.328.976,62	2.201.112,01	38.030.088,64
2041	199.410.033,57	3,04%	**7.500.000,00**	38.030.088,64	1.931.928,50	32.462.017,14
2042	205.272.688,56	2,91%	**7.500.000,00**	32.462.017,14	1.649.070,47	26.611.087,61
2043	211.307.705,60	2,76%	**7.500.000,00**	26.611.087,61	1.351.843,25	20.462.930,86
2044	217.520.152,15	2,55%	**7.500.000,00**	20.462.930,86	1.039.516,89	14.002.447,75
2045	223.915.244,62	2,24%	**7.500.000,00**	14.002.447,75	711.324,35	7.213.772,09
2046	230.498.352,81	1,66%	**7.600.000,00**	7.213.772,09	366.459,62	-19.768,28

Conforme disposto na Portaria nº 1.467/2022, a legislação referente ao plano de custeio dos entes federativos deverá ser editada, publicada e encaminhada à SPREV até 31 de dezembro de 2024, contendo uma tabela que estipule todas as alíquotas ou aportes necessários, bem como os respectivos períodos de exigência.

Vale ressaltar que, no caso de instituição ou majoração dessas alíquotas, tais medidas só poderão ser aplicadas após o período de noventa dias a partir da data de publicação da lei do ente federativo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para a organização e funcionamento da Unidade Gestora do RPPS se faz necessário o custeio administrativo, onde uma contribuição unilateral, por parte do Ente Federativo, é definida em avaliação atuarial por meio de alíquota ou aporte. Atualmente, no caso do RPPS o custeio administrativo é uma alíquota de 0,00% (zero por cento).

Essa alíquota, também chamada de taxa de administração, possui um limite máximo estipulado pela portaria nº 1.467 que depende do porte do RPPS e da base de contribuição escolhida para a taxa de administração. Abaixo, uma tabela resumo:

Tabela 30 – Despesas Administrativas

PORTE	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS	FOLHA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS
Estados e DF, Classificados no Porte Especial	2,00%	1,30%
Grande Porte	2,40%	1,70%
Médio Porte	3,00%	2,30%
Pequeno Porte	3,60%	2,70%

No caso de Pato Branco, esta poderá ser até 3,00% caso a base de contribuição seja somente a folha de contribuição dos servidores ou até 2,30% caso a base de contribuição seja a soma da folha de contribuição dos ativos, proventos e pensões.

10.1 ESTIMATIVA DE CUSTO ADMINISTRATIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Através de um critério conservador, estimou-se que, no próximo exercício, as despesas administrativas não ultrapassarão a média dos três últimos exercícios mais uma margem de segurança de 10,00% (dez por cento) da mesma.

10.2 RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Recomenda-se que o custeio administrativo do regime seja mantido para o próximo exercício. Contudo, caso observe-se que o mesmo não é suficiente para arcar com os gastos incorridos, sugere-se uma reavaliação imediata para averiguar as causas do viés ocorrido. Portando, o percentual da taxa de administração será de 0,00%.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

10.3 RECOMENDAÇÕES DIVERSAS

Destaca-se que, pelo artigo 84 da Portaria nº 1.467/2022, os recursos destinados ao custo administrativo deverão ser mantidos por meio de uma reserva administrativa que objetivam segregar os recursos de finalidade administrativa dos de finalidade de pagamento de benefícios. Permite-se que, dependendo do resultado da reserva administrativa ao final do exercício, os recursos remanescentes sejam revertidos para o pagamento de benefícios, desde que seja observada a legislação do ente e mediante a aprovação do conselho.

Pela redação do Art. 51 § 7º, salienta-se que o custeio administrativo não é computado para verificação do limite previsto pelo art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998, que estipula a contribuição mínima e máxima do ente federativo.

Destaca-se que a taxa de administração do ente na data da avaliação encontra-se de acordo com a Portaria nº 1467/2022.

11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Esta seção realiza a análise comparativa das últimas avaliações atuariais com o objetivo de demonstrar as variações nas provisões matemáticas, nos ativos garantidores e na composição do grupo segurado.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

11.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS COMPROMISSOS

Apresenta a evolução dos compromissos atuariais no período dos três últimos exercícios.

Tabela 31 – Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2021	Dez/2022	Dez/2023
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	**252.561.765,84**	**159.553.703,18**	**85.988.447,79**
Valor atual dos Benefícios Futuros	649.746.026,25	616.101.010,63	627.663.514,23
Valor Atual das Contribuições Futuras	397.184.260,41	456.547.307,44	541.675.066,43
ENTE	0,00	261.881.820,71	326.310.280,98
SERVIDOR	0,00	194.665.486,73	215.364.785,45
Provisão para benefícios concedidos	**162.694.143,36**	**182.842.117,91**	**214.257.295,99**
Valor atual dos Benefícios Futuros	178.803.471,73	204.549.725,54	231.224.638,56
Valor atual das contribuições Futuras	16.109.328,37	21.707.607,64	16.967.342,57
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	16.109.328,37	21.707.607,64	16.967.342,57
ATIVOS DO PLANO	**329.697.010,56**	**154.969.897,81**	**197.345.719,19**
Fundos de Investimento	74.204.828,26	97.524.346,28	145.812.430,02
Acordos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Compensação	78.257.562,48	57.445.551,53	51.533.289,17
RESULTADO	**-262.793.518,46**	**-187.425.923,28**	**-102.900.024,59**
Plano de Amortização em Lei	**-**	**23.985.553,25**	**183.627.607,24**

Baseado nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Tabela 32 - Variações das Contas

	2022-2021	2023-2022
Provisão para benefícios a conceder	**-36,83%**	**-46,11%**
Valor atual dos Benefícios Futuros	*-5,18%*	*1,88%*
Valor Atual das Contribuições Futuras	*14,95%*	*18,65%*
ENTE	-	*24,60%*
SERVIDOR	-	*10,63%*
Provisão para benefícios concedidos	**12,38%**	**17,18%**
Valor atual dos Benefícios Futuros	*14,40%*	*13,04%*
Valor atual das contribuições Futuras	*34,75%*	*-21,84%*
ENTE	-	-
SERVIDOR	*34,75%*	*-21,84%*
ATIVOS DO PLANO	**-53,00%**	**27,34%**
Fundos de Investimento	*31,43%*	*49,51%*
Acordos Previdenciários	-	-
Compensação	*-26,59%*	*-10,29%*
RESULTADO	**-28,68%**	**-45,10%**
	-	**-**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

11.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO

Prosseguindo para a análise das variações na composição do grupo:

Tabela 33 – Comparativo Estatístico dos Três Últimos Exercícios

	2021	2022	2023
	-	-	-
Ativos	*1762*	*1949*	*2153*
Aposentados	*146*	*167*	*186*
Pensionistas	*19*	*30*	*41*
Média Salarial Ativos	*3.120,52*	*3.418,00*	*3.563,11*
Média Proventos Inativos	*6.749,20*	*7.383,16*	*7.632,64*
Média Pensões	*1.540,10*	*2.057,57*	*3.155,82*
Idade Média Ativos	*43,71*	*43,39*	*43,10*
Idade Média Aposentados	*58,73*	*59,87*	*60,85*
Idade Média Pensionistas	*23,89*	*30,63*	*32,12*
Idade Projetada de Aposentadoria	*63,39*	*63,50*	*64,94*

Baseado nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Tabela 34 – Análise de Variação Informações Demográficas

	2022-2021	2023-2022
Ativos	*10,61%*	*10,47%*
Aposentados	*14,38%*	*11,38%*
Pensionistas	*57,89%*	*36,67%*
Média Salarial Ativos	*9,53%*	*4,25%*
Média Proventos Inativos	*9,39%*	*3,38%*
Média Pensões	*33,60%*	*53,38%*
Idade Média Ativos	*-0,73%*	*-0,66%*
Idade Média Aposentados	*1,93%*	*1,64%*
Idade Média Pensionistas	*28,20%*	*4,86%*
Idade Projetada de Aposentadoria	*0,17%*	*2,27%*

11.3 ANÁLISE COMPARATIVA DA RENTABILIDADE

Nos últimos exercícios, de acordo com as informações encaminhas pela Unidade Gestora, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco alcançou a rentabilidade prevista pela taxa de juros atuarial em 2019 e 2023.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Tabela 35 – Rentabilidade dos últimos exercícios

PERÍODO	TAXA DE JUROS ATUARIAL (% a.a.)	RENTABILIDADE LÍQUIDA ANUAL
31/12/2018	2,82%	2,39%
31/12/2019	10,59%	13,24%
31/12/2020	10,65%	5,94%
31/12/2021	16,01%	0,99%
31/12/2022	10,97%	5,86%
31/12/2023	9,73%	14,29%

12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Uma das novidades introduzidas pela Portaria nº 1.467/2022 é o tratamento distinto dos RPPS baseado no perfil de risco atuarial de cada regime. Este perfil define-se em uma matriz de risco que leva em consideração o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial calculados através de informações dispostas no CADPREV e no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

O tratamento distinto mencionado acima resume-se a práticas procedimentais diferentes no âmbito administrativo do RPPS e a utilização de constantes nas formulações de cálculo. A seguir, consta o perfil atuarial do regime próprio.

12.1 PERFIL ATUARIAL

De acordo com a matriz divulgada pela SPREV que pode ser consultada em seu sítio digital, o Regime Próprio de Pato Branco está classificado como **Perfil Atuarial II**. Esta classificação implica no uso das seguintes constantes no momento da apuração dos compromissos:

Tabela 36 – Constante “a”

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO	VALOR IDEAL	VALOR DO RPPS
a – Constante utilizada para o Cálculo do LDA	**2**	**1,5**	**2**	**1,75**

Esta constante é diretamente utilizada na apuração do valor da parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização, caso a metodologia

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

escolhida seja pela duração do passivo. As possibilidades para os valores do LDA, dados os valores possíveis para a constante:

Tabela 37 – Valores do LDA

a	Valor do LDA
1,5	-26.393.041,00
1,75	-30.791.881,00
2	-35.190.721,00

12.2 PORTE DO REGIME

Com base nos dados do Indicador da Situação Previdenciária (ISP) de 2023 disponibilizado pela Secretaria de Previdência, pode-se inferir o porte do município em relação ao seu Regime Próprio de Previdência Social. O ISP é uma ferramenta que avalia a saúde financeira desses regimes, levando em consideração diversos indicadores e informações relacionadas à gestão previdenciária. Com base nas métricas presentes no ISP 2023, é possível classificar o município em termos de porte, indicando se ele possui um RPPS de pequeno, médio ou grande porte.

Dessa forma, o regime próprio de Pato Branco é categorizado no **Porte Médio**.

12.3 RISCO ATUARIAL

Consiste em uma combinação do Perfil Atuarial com o Porte do RPPS dada por uma matriz de risco. Consequentemente, temos que o risco atuarial do RPPS é considerado **Alto**.

13 ANÁLISES

As análises realizadas nesse tópico têm como objetivo auxiliar os gestores responsáveis pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco apresentando a perspectiva de alteração na massa de segurados ativos e a análise de sensibilidade.

13.1 PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO NA MASSA DE SEGURADOS ATIVOS

Para o próximo exercício, esperam-se as seguintes alterações no grupo:

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

a. Mortalidade de Segurados Ativos: 7,26

b. Entrada em invalidez: 3,72

Complementarmente, apresenta-se as informações dos riscos iminentes do grupo de servidores ativos.

Tabela 38 – Estatísticas Riscos iminentes

	HOMENS			MULHERES		
	DIVERSOS	PROFESSORES	SUBTOTAL	DIVERSOS	PROFESSORES	SUBTOTAL
Freq	5,00	2,00	7,00	27,00	15,00	42,00
Idade Média	61,80	61,50	61,71	59,74	56,80	58,69
Média Salarial	4.478,91	3.123,47	4.091,64	5.200,56	6.927,51	5.817,33
Base Cont.	22.394,57	6.246,94	28.641,51	140.415,12	103.912,72	244.327,84
Provisão Matemática	3.145.780,90	874.268,98	4.020.049,88	21.512.655,39	18.210.621,44	39.723.276,83

	TOTAL	% DO GRUPO
Freq	49,00	2,61%
Idade Média	59,12	-
Média Salarial	5.570,80	-
Base Cont.	272.969,35	3,00%
PM	43.743.326,71	7,12%

13.2 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade demonstra a variação dos resultados em função da alteração das premissas de taxa de juros atuarial, taxa real de crescimento das remunerações e taxa real de crescimento dos proventos.

Tabela 39 – Meta Atuarial

META ATUARIAL (% a.a.)	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
6,00%	211.843.318,11	188.903.795,40	-22.939.522,72
5,50%	256.303.054,62	193.214.627,14	-63.088.427,48
5,00%	309.391.010,68	198.191.826,33	-111.199.184,35
4,50%	372.952.866,81	203.963.603,76	-168.989.263,06
4,00%	449.269.337,69	210.686.711,45	-238.582.626,24
3,50%	541.168.123,07	218.553.547,66	-322.614.575,41
3,00%	652.167.043,88	227.801.201,78	-424.365.842,11
2,50%	786.657.697,34	238.723.012,50	-547.934.684,84
2,00%	950.141.948,73	251.683.394,74	-698.458.553,99
1,50%	1.149.537.572,51	267.136.933,88	-882.400.638,63
1,00%	1.393.574.726,14	285.653.072,64	-1.107.921.653,50
0,50%	1.693.312.186,17	307.948.156,33	-1.385.364.029,85

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

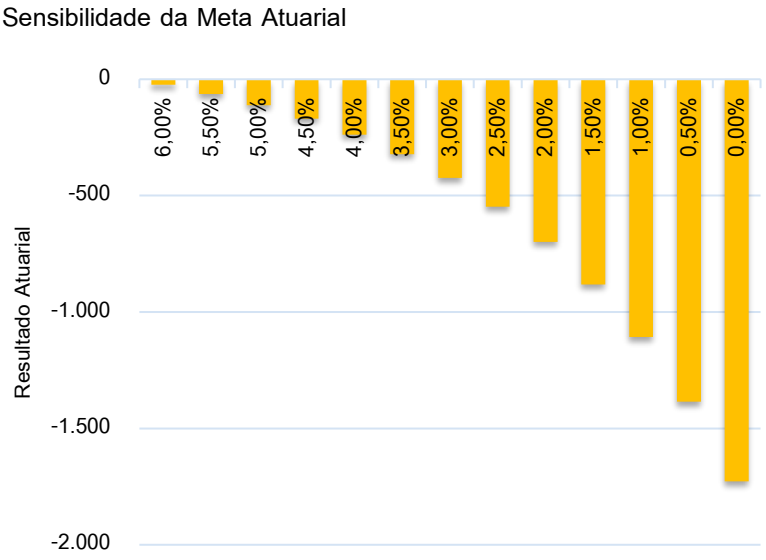
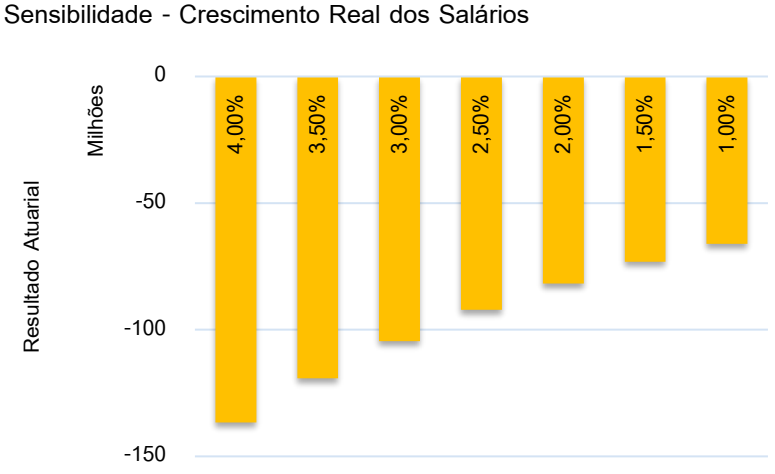


Tabela 40 - Crescimento Real dos Salários

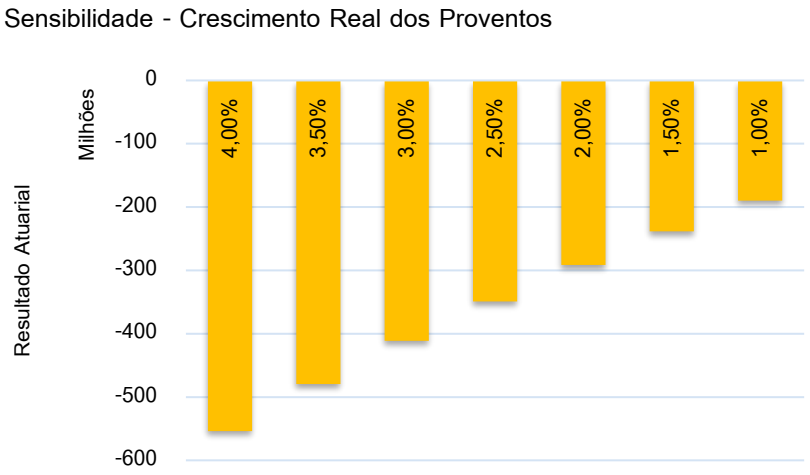
CRESCIMENTO REAL %	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
4,00%	340.668.633,34	204.018.184,90	-136.650.448,44
3,50%	319.891.972,52	200.676.289,88	-119.215.682,64
3,00%	302.184.590,29	197.683.373,97	-104.501.216,32
2,50%	287.133.346,70	194.999.354,19	-92.133.992,52
2,00%	274.379.395,84	192.588.964,04	-81.790.431,80
1,50%	263.611.094,43	190.421.159,24	-73.189.935,19
1,00%	254.557.836,53	188.468.598,03	-66.089.238,50



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Tabela 41 - Crescimento Real dos Proventos

PROVENTOS %	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
3,00%	780.549.660,25	226.745.857,15	-553.803.803,10
2,50%	701.373.953,15	221.896.206,36	-479.477.746,79
2,00%	628.821.655,86	217.453.434,58	-411.368.221,28
1,50%	562.231.947,94	213.376.736,78	-348.855.211,16
1,00%	501.016.906,20	209.629.851,53	-291.387.054,67
0,50%	444.652.958,15	206.180.519,20	-238.472.438,95
0,00%	392.673.371,34	203.000.007,80	-189.673.363,53



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

14 PARECER ATUARIAL

O Relatório da Avaliação Atuarial tem como principal objetivo apresentar a situação técnico atuarial, posicionado em 31/12/2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco. O estudo se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime.

A realização desta Avaliação Atuarial fundamentou-se em dados cadastrais combinados com informações legais, financeiras, econômicas e contábeis prestadas pela unidade gestora do regime previdenciário. Estas informações foram requisitadas e, após o seu recebimento, foram realizados testes de consistência e ajustes em seu conteúdo para a sua validação, conforme o item 6.3. A consistência dos dados cadastrais foi considerada satisfatória para o prosseguimento do estudo.

Posteriormente à análise das informações, foram definidas as hipóteses atuariais que influenciam diretamente nos resultados da avaliação. As definições fundamentam-se em critérios técnicos de aderência, mencionados anteriormente. Em relação ao atingimento da meta atuarial, o desempenho das aplicações financeiras e investimentos realizados pela gestão no último exercício foi de 14,29% de rentabilidade líquida, alcançando a taxa de juros atuarial prevista na avaliação anterior de 9,73%.

O resultado atuarial é evidenciado pelo confronto do total dos ativos do plano, de R$ 145.812.430,02, mais o valor da compensação financeira de R$ 51.533.289,17, menos o total das provisões matemáticas, de R$ 300.245.743,78, calculadas pelo método prospectivo de precificação. Desse modo, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco encontra-se em situação atuarial deficitária de R$ -102.900.024,59. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas, em valor presente na data focal da avaliação.

Para o plano de custeio, recomenda-se a manutenção dos percentuais contributivos a fim de reequilibrar a situação financeira e atuarial. A alíquota normal de equilíbrio vigente em lei é de 34,86%, divido em 13,86% de alíquota efetiva para o servidor, calculada progressivamente pelas faixas salariais, e 21,00% para o Ente. Além disso, é necessária a contribuição suplementar, como equacionamento do déficit

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

atuarial, de R$ 8.829.094,48 para 2024. O plano de amortização recomendado está no item 9.3, tabela 31. Reitera-se que o plano de custeio proposto deve ser implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência até 31 de dezembro de 2024.

Considerando as alíquotas vigentes, o resultado financeiro médio do exercício é superavitário em R$ 31.250.343,95, sendo R$ 51.388.125,90 a receita média da contribuição total menos R$ 20.137.781,95 a despesa média com benefícios dos aposentados e pensionistas. Com isso, 39,19% da receita está comprometida com os benefícios já concedidos e o restante, 60,81%, são recursos que deverão ser capitalizados para pagamento dos benefícios futuros. A situação financeira deve ser acompanhada para evitar danos à solvência do plano.

A Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento deverá observar a taxa de juros parâmetro, em Portaria que será publicada ao longo de 2024, com a duração do passivo calculada na presente avaliação de 20,80 anos.

Um ponto que deve ser atentado pelos gestores dos regimes próprios consiste nas políticas de gestão e nas ações adotadas em consequência das hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, em específico da meta atuarial e do comportamento da mortalidade. Isto se deve as definições parametrizadas e engessadas de escolha especificadas de acordo com a portaria nº 1.467 de 2022 que fixam critérios para a meta e para tábua.

Vale destacar que, para o cálculo das taxas de mortalidade em 2022, foram empregados dados diretos de óbitos e da população recenseada no mesmo ano, o que indica maior credibilidade e fidedignidade na apuração dos resultados. Apesar de uma leve melhora nos indicadores, os resultados continuam a refletir a mortalidade da população brasileira em um ano marcado por um aumento nos óbitos em relação ao período anterior à pandemia de Covid-19.

No que se refere à meta atuarial, a Portaria MPS nº 3.289/2023 estabeleceu novos percentuais com base no cálculo da duração do passivo do exercício do ano anterior. Em comparação com o exercício de 2022, os novos valores refletem um aumento nos percentuais de rentabilidade, gerando a possibilidade de ganho atuarial que deve ser considerado. Contudo, é prudente adotar medidas com cautela nos

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

próximos exercícios, levando em consideração a flutuação da rentabilidade e a perspectiva de queda da taxa Selic.

Outro ponto pertinente ao conhecimento dos gestores baseia-se na definição da metodologia de amortização do eventual déficit atuarial. A escolha pela utilização de alíquotas ou por aportes financeiros geram consequências que devem ser estudadas antes da definição de forma legal definitiva. Cita-se que a opção pelos aportes financeiros pode gerar diminuição nos denominados gastos com pessoal, facilitando o cumprimento dos limites de despesa com pessoal; enquanto isto, a escolha pelo percentual de alíquota suplementar pode ser aplicada juntamente com as definições estabelecidas pelos manuais da secretaria de previdência possibilitando a destinação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB ao pagamento do déficit atuarial do quadro do magistério desafogando os denominados recursos livres da municipalidade.

Uma novidade que está sendo observada no contexto dos regimes próprios, consiste na utilização da retenção do Imposto de Renda Pessoa Física dos Aposentados e Pensionistas como receita para o Regime Próprio. Para averiguar o impacto que a possível destinação destes recursos ocasionará na solvência do regime recomenda-se a realização de estudo de impacto atuarial.

Portanto, este é o parecer final quanto a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Pato Branco que assegura a capacidade de honrar com seus compromissos se adotadas as recomendações desse estudo. Salienta-se a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante da gestão do fundo de previdência para obter êxito na sua finalidade.

Porto Alegre, 15/04/2024

Atenciosamente,

Mauricio Zorzi / Pablo Bernardo Machado Pinto

Atuário MIBA nº 2.458 / 2.454

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15 ANEXOS

A seguir, os anexos em consonância com a Instrução Normativa nº 8 de 2018, que estabelece sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.

15.1 ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para disponibilizar conhecimento sobre as expressões técnicas utilizadas no presente Relatório da Avaliação Atuarial, descreve-se a seguir os principais conceitos:

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição definido para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.

Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado ao equacionamento de déficit.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado pelos RPPS que demonstra resumidamente suas características gerais e os principais resultados da avaliação atuarial.

Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS.

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, período a período, que se trazidos a valor presente convergem com os resultados.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses atuariais.

Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas na avaliação atuarial.

Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o RGPS.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Provisão matemática: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.2 ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS

Procede-se à análise demográfica do grupo dos servidores de Pato Branco da seguinte maneira:

I. **Primeiramente, é analisado descritivamente o grupo total, determinando seus principais indicadores socioeconômicos e demográficos.**

II. **Análise do grupo composto pelos servidores em atividade quanto a sua distribuição de frequência, etária, por gênero e salarial, pois características são fundamentais no equacionamento do sistema previdenciário;**

III. **Por último, análise do grupo dos aposentados e pensionistas para averiguar a possível extensão temporal dos benefícios concedidos a este grupo.**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.2.1 GRUPO GERAL

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SEGURADA

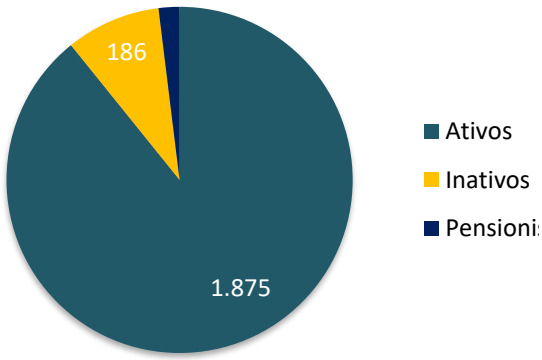


GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO GRUPOS SEGURADOS

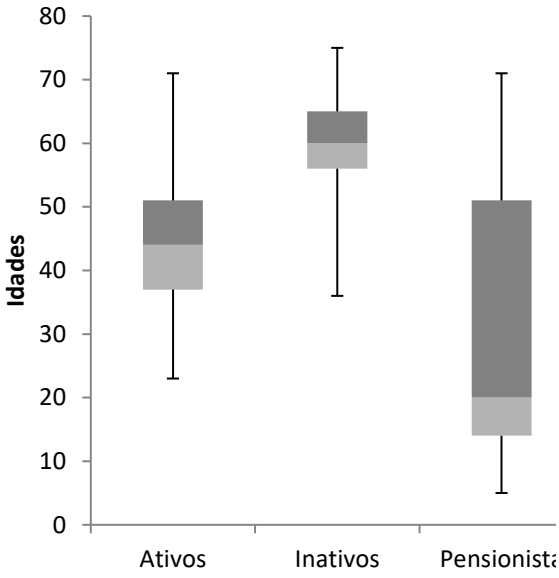


Tabela 42 – Estatísticas Gerais

	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTA	TOTAIS
Frequência	*1.875*	*186*	*41*	*2102*
Idade Média	*44*	*61*	*32*	*45*
Amplitude Remunerações/Proventos	*52.512*	*32.737*	*23.694*	*-*
Salário/Provento Médio	*7.613*	*7.633*	*3.156*	*-*
Salário/Provento Mediano	*5.951*	*6.028*	*1.459*	*-*
Desvio Remunerações/Proventos	*6.066*	*5.387*	*5.639*	*-*
Mínimo	*23*	*36*	*5*	*5*
1º Quartil	*37*	*56*	*14*	*-*
Mediana	*44*	*60*	*20*	*-*
3º Quartil	*51*	*65*	*51*	*-*
Máximo	*71*	*75*	*71*	*75*

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.2.2 GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS

DISPERSÃO DO GRUPO DOS ATIVOS

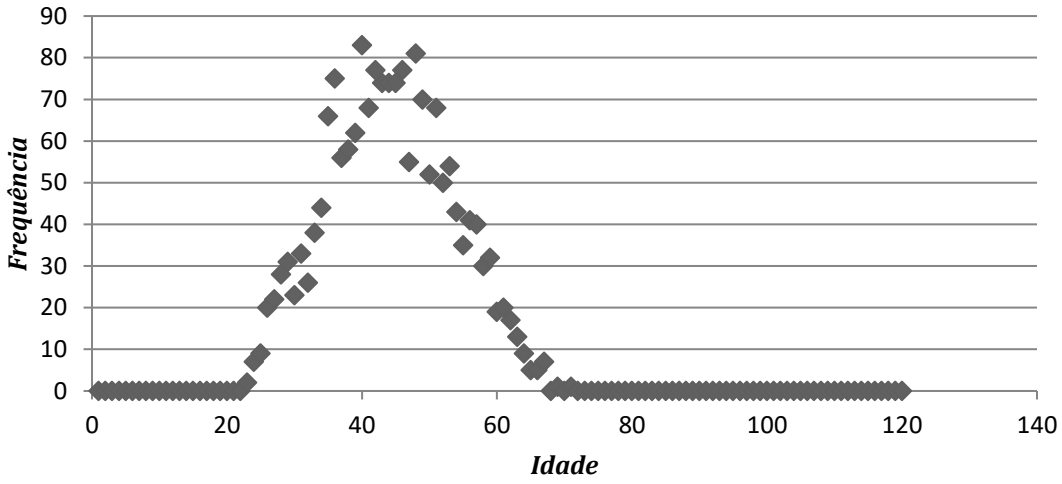
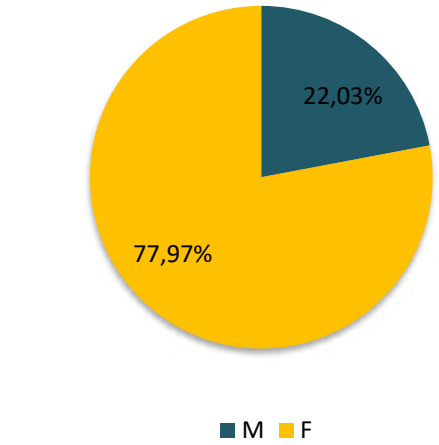


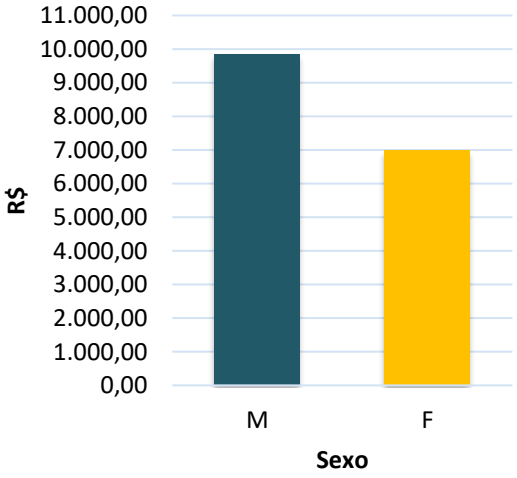
Tabela 43 – Frequência, Idade Média, Salário Médio, Folha Total Discriminada Por Sexo

Sexo	Frequência	Idade Média	Sal. Médio (R$)	Folha Pag. Relativa (R$)	Folha de Pagamento (%)
M	*413*	*44,47*	*9.847,83*	*4.067.153,03*	*28,49%*
F	*1462*	*44,10*	*6.981,28*	*10.206.637,58*	*71,51%*
TOTAIS	***1875***	***44,18***	***7.612,69***	***14.273.790,62***	***100,00%***

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO



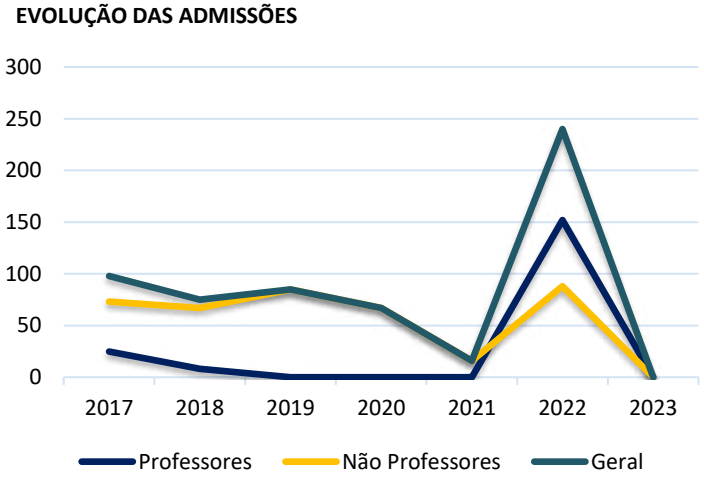
REMUNERAÇÃO MÉDIA

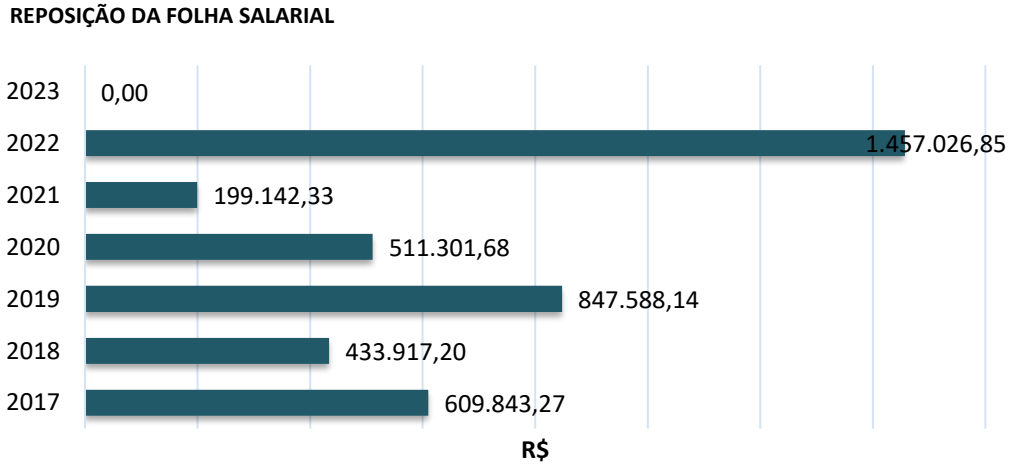


Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Tabela 44 - Evolução das Admissões do Regime Previdenciário

	Professores			Não Professores			Geral		
Ano	Freq.	Salários (R$)	Salário Médio (R$)	Freq.	Salários (R$)	Salário Médio (R$)	Freq.	Salários (R$)	Salário Médio (R$)
2017	25	156.735,12	6.269,40	73	453.108,15	6.206,96	98	609.843,27	6.222,89
2018	8	52.964,27	6.620,53	67	380.952,93	5.685,86	75	433.917,20	5.785,56
2019	0	0,00	0,00	85	847.588,14	9.971,63	85	847.588,14	9.971,63
2020	0	0,00	0,00	67	511.301,68	7.631,37	67	511.301,68	7.631,37
2021	0	0,00	0,00	16	199.142,33	12.446,40	16	199.142,33	12.446,40
2022	152	702.742,53	4.623,31	88	754.284,32	8.571,41	240	1.457.026,85	6.070,95
2023	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	185	912.441,92	4.932,12	396	3.146.377,55	7.945,40	581	4.058.819,47	6.985,92



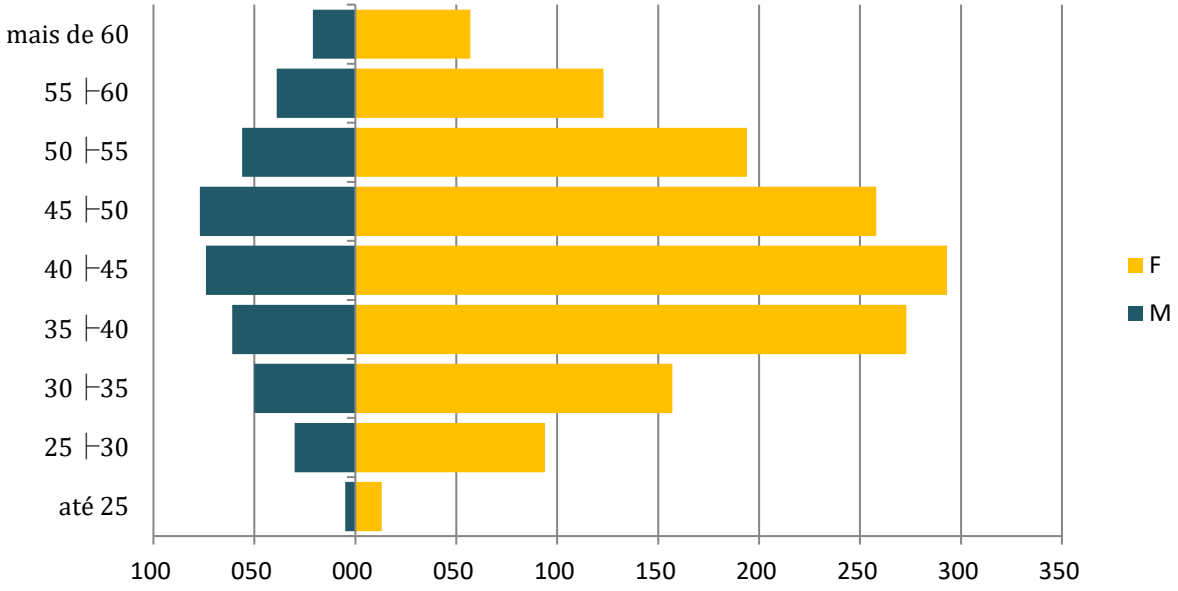


Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Tabela 45 - Distribuição do Grupo Segurado

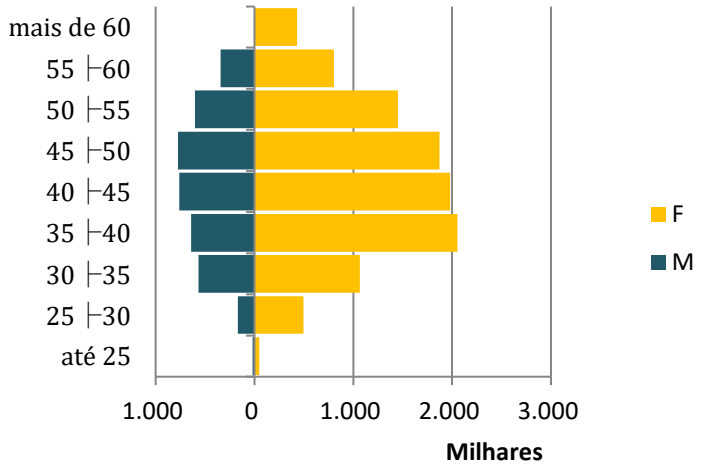
	Distribuição Frequências		Soma Salários (R$)		Média Salários (R$)	
Faixa Etária	F	M	F	M	F	M
até 25	13	5	49.186,37	18.572,90	3.783,57	3.714,58
25 ├30	94	30	497.636,24	167.918,41	5.294,00	5.597,28
30 ├35	157	50	1.065.300,45	564.933,02	6.785,35	11.298,66
35 ├40	273	61	2.055.377,26	641.634,88	7.528,85	10.518,60
40 ├45	293	74	1.979.609,25	759.153,75	6.756,35	10.258,83
45 ├50	258	77	1.873.393,99	774.029,08	7.261,22	10.052,33
50 ├55	194	56	1.450.326,11	600.245,48	7.475,91	10.718,67
55 ├60	123	39	803.751,79	343.199,72	6.534,57	8.799,99
mais de 60	57	21	432.056,12	0,00	7.579,93	0,00
TOTAL	1.462	413	#########	3.869.687,25	6.981,28	9.369,70

PIRÂMIDE ETÁRIA - SERVIDORES ATIVOS



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL - ATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA SALARIAL - ATIVOS

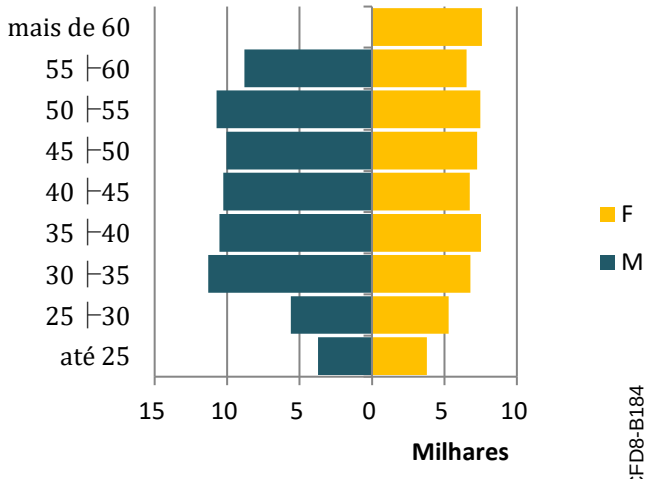
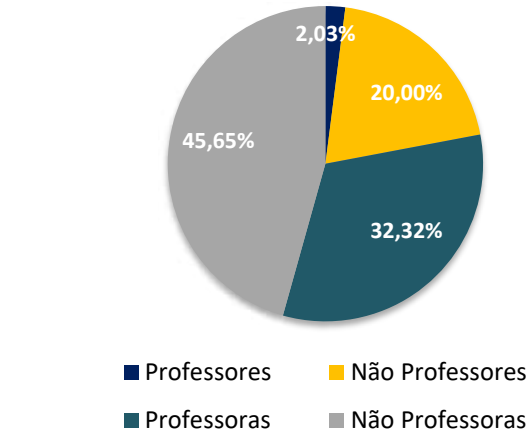


Tabela 46 – Frequência e Média Salarial por Cargo e Sexo

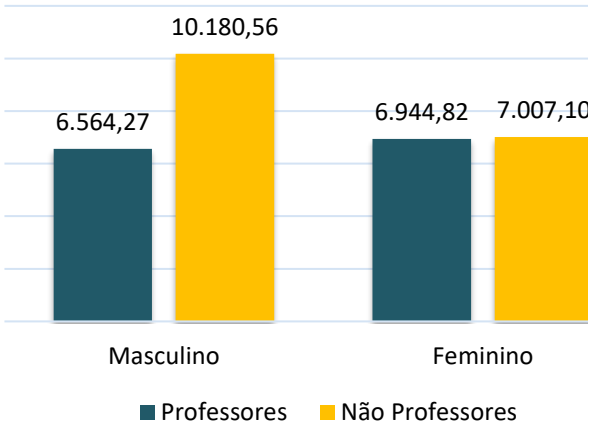
Frequência	Masculino	Feminino	Total
Professores	*38*	606	644
Outros	375	856	1.231
Total	413	1.462	1.875

Salários	Masculino	Feminino	Total
Professores	*6.564,27*	6.944,82	6.922,37
Outros	10.180,56	7.007,10	7.973,83
Total	9.847,83	6.981,28	7.612,69

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO

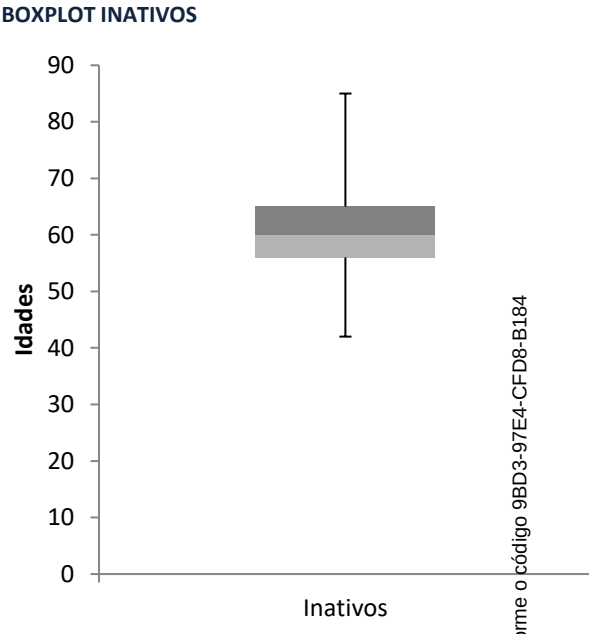


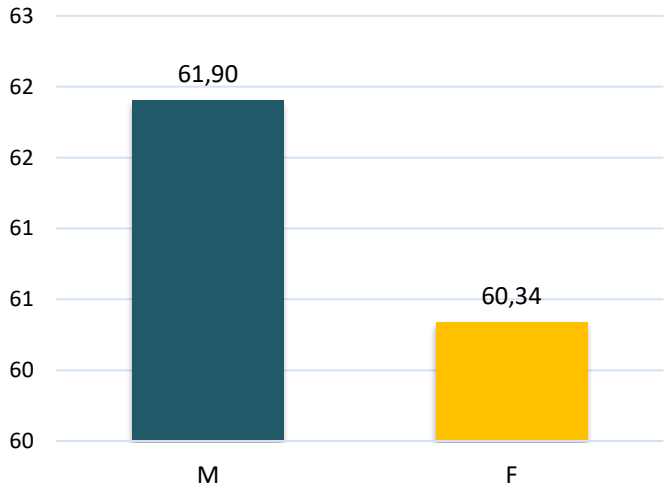
Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

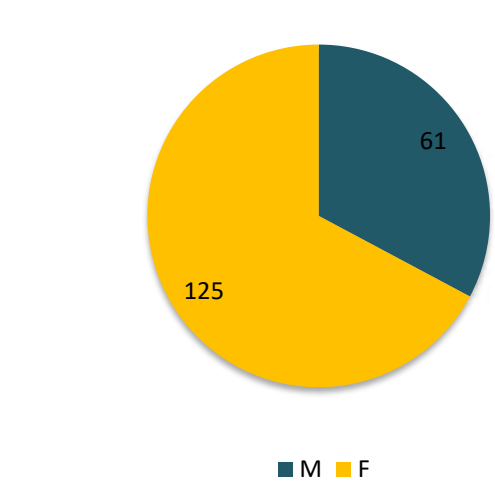
15.2.3 GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

Tabela 47 – Estatísticas Gerais

	Masculino	Feminino	Geral
Frequência	61	125	186
Idade Média	61,90	60,34	60,85
Idade Mediana	-	-	60,00
Mínimo	51,00	36,00	36,00
1º Quartil	-	-	56,00
Mediana	-	-	60,00
3º Quartil	-	-	65,00
Máximo	75,00	75,00	75,00
Provento Médio	6.981,18	7.950,55	7.632,64
Provento Mediano	-	-	6.027,82
Desvio Proventos	-	-	5.386,69
Mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
1º Quartil	-	-	3.934,11
Mediana	-	-	6.027,82
3º Quartil	-	-	10.522,14
Máximo	34.149,48	30.061,20	34.149,48





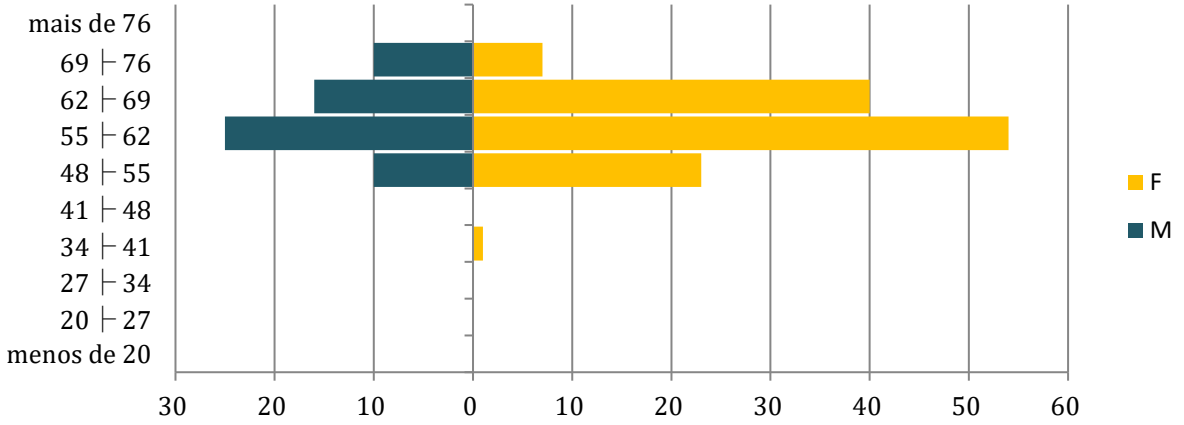


Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

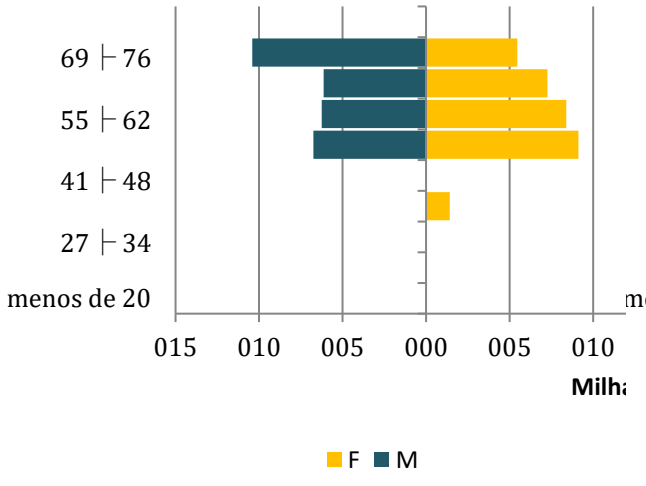
Tabela 48 – Frequência, Somatório dos Salários e Média Salarial por Sexo e Faixa-Etária

	Distribuição Frequências		Soma Salários (R$)		Média Salários (R$)	
Faixa Etária	**F**	**M**	**F**	**M**	**F**	**M**
menos de 20	*0*	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20 ├ 27	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27 ├ 34	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34 ├ 41	1	0	1.412,00	0,00	1.412,00	0,00
41 ├ 48	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
48 ├ 55	23	10	210.012,22	67.406,65	9.130,97	6.740,67
55 ├ 62	54	25	453.638,75	156.215,50	8.400,72	6.248,62
62 ├ 69	40	16	290.459,84	98.252,72	7.261,50	6.140,80
69 ├ 76	7	10	38.296,39	103.977,40	5.470,91	10.397,74
mais de 76	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	***125***	***61***	***993.819,20***	***425.852,27***	***7.950,55***	***6.981,18***

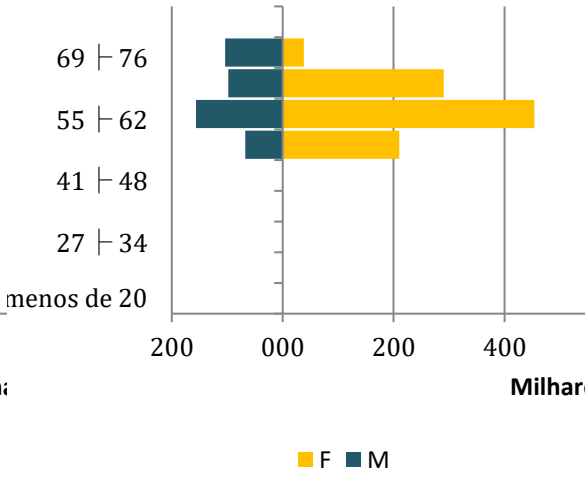
PIRÂMIDE ETÁRIA - INATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA DOS PROVENTOS



PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO DOS PROVENTOS



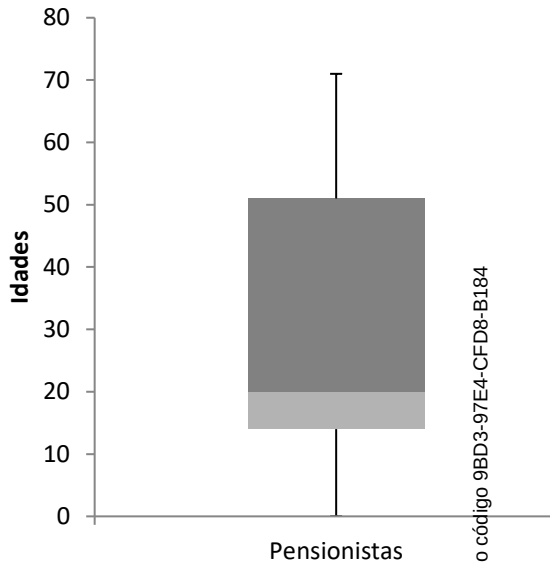
Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.2.4 GRUPO DOS PENSIONISTAS

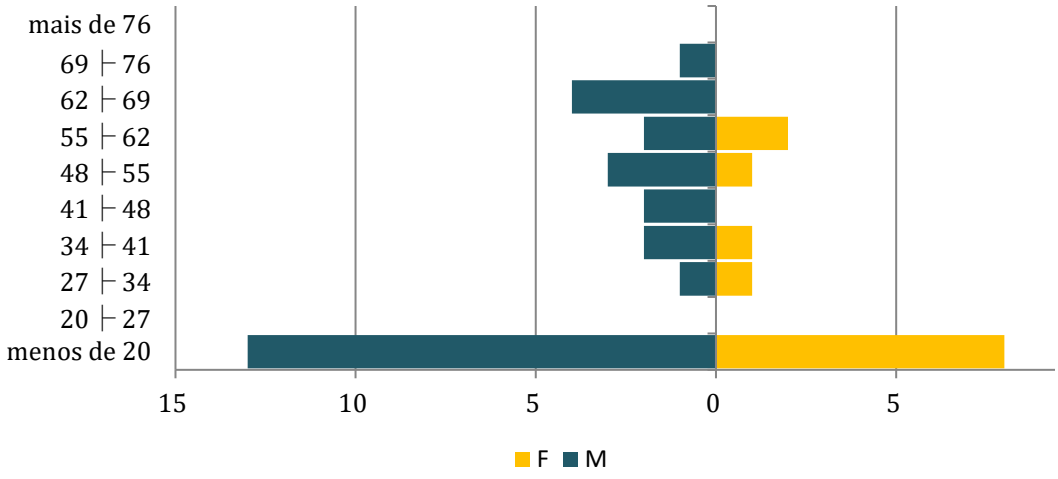
Tabela 49 - Estatísticas Gerais Pensionistas

	Masculino	Feminino	Geral
Frequência	28	13	41
Idade Média	34,54	26,92	32,12
Idade Mediana	-	-	20,00
Mínimo	5,00	6,00	5,00
1º Quartil	-	-	14,00
Mediana	-	-	20,00
3º Quartil	-	-	51,00
Máximo	71,00	59,00	71,00
Provento Médio	3.021,95	3.444,16	3.155,82
Provento Mediano	-	-	1.458,64
Desvio Proventos	-	-	5.638,68
Mínimo	586,31	586,31	586,31
1º Quartil	-	-	972,00
Mediana	-	-	1.458,64
3º Quartil	-	-	1.984,75
Máximo	24.279,96	24.279,96	24.279,96

BOXPLOT PENSIONISTAS

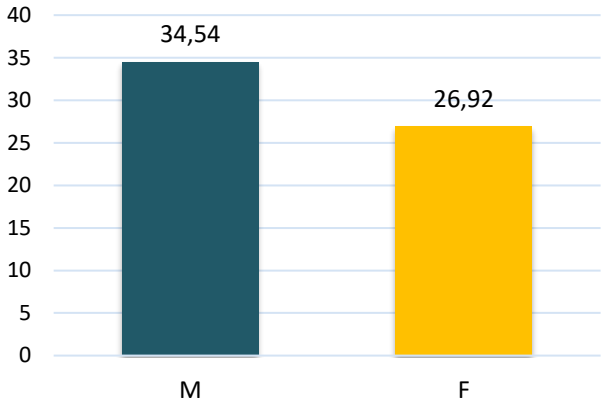


PIRÂMIDE ETÁRIA PENSIONISTAS

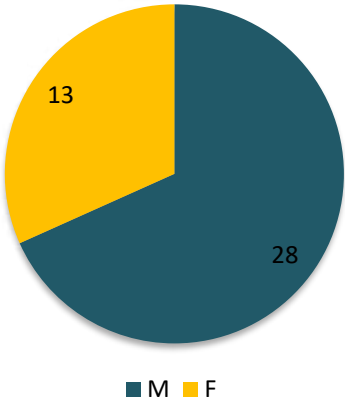


Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

IDADE MÉDIA POR SEXO - PENSIONSITAS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - PENSIONISTAS



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.3 ANEXO 3 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS

Reservas Matemáticas em 31/12/2023 — Base de dados em 31/12/2023

PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		**Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS**	**R$ 183.627.607,24**
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 183.627.607,24
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial	R$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**R$ 329.440.037,26**
2.2.7.2.1.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**R$ 329.440.037,26**
2.2.7.2.1.01.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 200.383.817,68**
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 231.224.638,56
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 16.967.342,57
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 13.873.478,31
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 48.328.636,93**
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 627.663.514,23
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 326.310.280,98
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 215.364.785,45
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 37.659.810,87
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		**Reservas Atuariais**	**R$ 80.727.582,65**
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R$ 80.727.582,65

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO		
2.2.7.9.2.09	Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização	**R$ 183.627.607,24**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.4 ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Para possibilitar o acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios, registra-se a evolução mensal das provisões matemáticas do RPPS dentro do exercício de 2024.

Tabela 50 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas no Ano

MÊS (t)	PROVISÕES MATEMÁTICAS (R$)
1	*204.754.353,92*
2	*217.338.582,31*
3	*229.922.810,69*
4	*242.507.039,08*
5	*255.091.267,46*
6	*267.675.495,85*
7	*280.259.724,24*
8	*292.843.952,62*
9	*305.428.181,01*
10	*318.012.409,39*
11	*330.596.637,78*
12	*343.180.866,16*

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.5 ANEXO 5 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA

Nesta projeção demonstramos a expectativa do comportamento dos grupos de servidores cobertos – ativos, inativos e pensionistas – além de indicar os riscos iminentes, isto é, a quantidade prevista de aposentadorias para o exercício. Destacam-se que não existem admissões ao grupo devido à imprevisibilidade desta variável.

Tabela 51 – Evolução do Grupo Segurado

	RISCOS IMINENTES	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
2024	49	2153	186	41
2025	19	2146	184	41
2026	27	2138	181	41
2027	16	2130	179	40
2028	39	2121	176	40
2029	16	2111	173	40
2030	49	2101	170	40
2031	22	2090	167	39
2032	22	2079	163	39
2033	23	2066	160	39
2034	41	2053	156	38
2035	30	2039	152	38
2036	39	2024	147	37
2037	36	2007	143	37
2038	50	1990	138	37
2039	43	1971	133	36
2040	47	1951	128	36
2041	37	1930	122	35
2042	70	1907	117	35
2043	46	1883	111	34
2044	78	1857	105	34
2045	61	1830	99	33
2046	75	1801	93	33
2047	84	1770	87	32
2048	134	1737	81	32
2049	54	1703	75	31
2050	75	1666	69	31
2051	47	1628	63	30
2052	69	1588	57	29
2053	45	1546	51	29
2054	73	1502	46	28
2055	45	1457	41	28
2056	56	1410	36	27
2057	33	1362	31	27
2058	37	1312	27	26
2059	29	1261	23	26

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

2060	41	1209	20	25
2061	22	1155	16	25
2062	19	1102	14	24
2063	10	1047	11	24
2064	14	992	9	23
2065	4	937	7	23
2066	12	882	6	22
2067	2	828	5	22
2068	8	774	3	21
2069	2	720	3	21
2070	2	668	2	21
2071	2	617	1	20
2072	1	568	1	20
2073	0	520	1	19
2074	1	474	1	19
2075	0	430	0	18
2076	0	388	0	18
2077	0	-	0	17
2078	0	-	0	17
2079	0	-	0	16
2080	0	-	0	16
2081	0	-	0	15
2082	0	-	0	15
2083	0	-	0	14
2084	0	-	0	14
2085	0	-	0	13
2086	0	-	0	13
2087	0	-	0	12
2088	0	-	0	12
2089	0	-	0	11
2090	0	-	0	10
2091	0	-	0	10
2092	0	-	0	9
2093	0	-	0	8
2094	0	-	0	8
2095	0	-	0	7
2096	0	-	0	7
2097	0	-	0	6
2098	0	-	0	5

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.6 ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Neste anexo, o objetivo é mensurar a evolução da situação financeira do plano previdenciário de Pato Branco. Os regimes de previdência são sistemas dinâmicos fortemente influenciados por diversas variáveis. Dentre estas variáveis, algumas podem ser influenciadas ou até controladas por algum agente de maneira direta, porém outras não sofrem influência de nenhum agente específico sendo dependentes de parâmetros aleatórios. Atribui-se o nome de variáveis sistemáticas àquelas que não podem ser controladas e de variáveis idiossincráticas àquelas que podem ser controladas.

Variáveis Sistemáticas	**Variáveis Idiossincráticas**
Inflação;	Contribuição Normal;
Saída de Servidores do Modelo;	Contribuição Suplementar;
	Compensação Previdenciária;
	Entrada de Servidores no Modelo;
	Repasse dos Acordos de Parcelamento;

Como requerido pela Secretaria de Previdência, o período de previsão dos gastos dos regimes próprios é de setenta e cinco anos, o que pode ser considerado um horizonte temporal de longo prazo. Destaca-se que qualquer tipo de prospecção relativa ao futuro é muito frágil, pois esta depende de premissas voláteis que normalmente sofrem grandes mudanças durante o tempo.

A projeção refere-se ao grupo denominado fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores. Grande parte da teoria atuarial refere-se a grupos com esta característica, pois é de mais fácil mensuração.

Na projeção são consideradas as seguintes premissas:

I. **Rentabilidade Líquida Anual - 5,08%**

II. **Crescimento Real Médio da Base de Contribuição - 2,94%**

III. **Crescimento Real Médio dos Benefícios Concedidos - 0,00%**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

IV. Taxa de Reposição dos Servidores - Nula

V. Saldo Financeiro Inicial - R$ 145.812.430,02

VI. Compensação Previdenciária - R$ 51.533.289,17

O fluxo financeiro do sistema previdenciário funciona da seguinte forma: anualmente, as contribuições, normal e suplementar, referentes ao ano são somadas ao saldo financeiro existente. Este valor constitui o ativo do plano e deste é subtraído o valor total referente aos gastos previdenciários. No resultado é aplicado o fator referente à rentabilidade líquida.

$$S(x) = C(x) - G(x) + [S(x-1)] * \delta$$

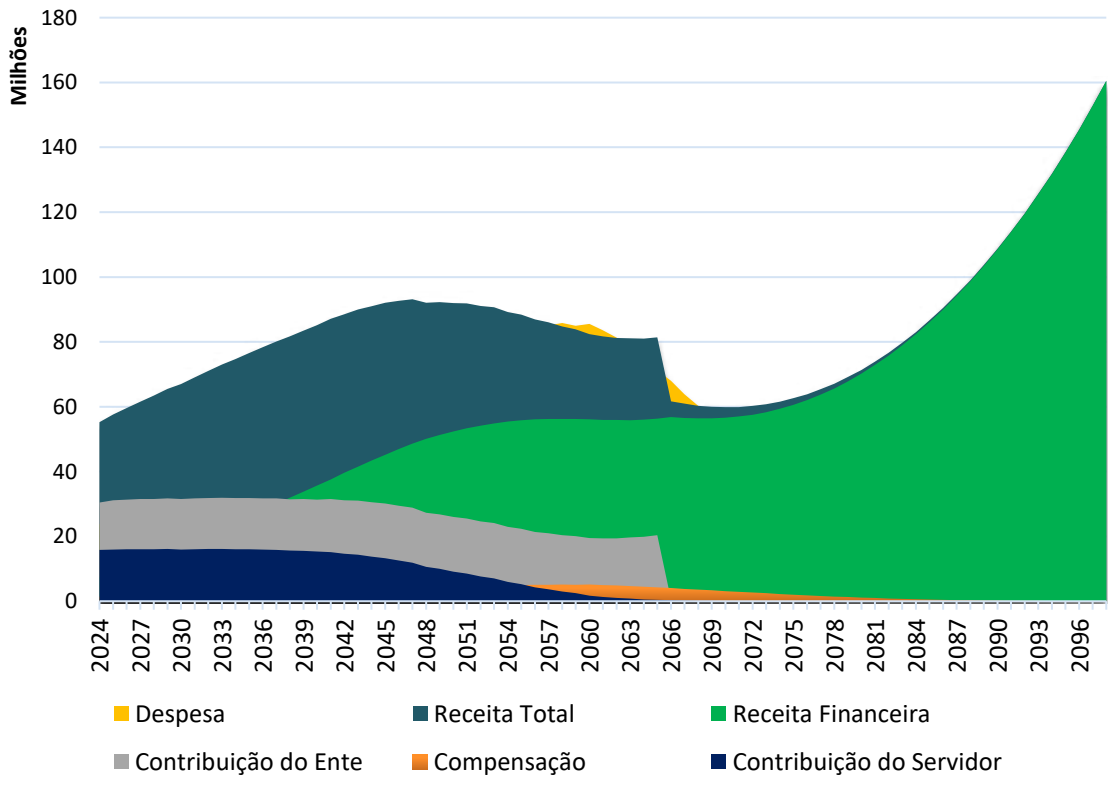
Onde:

$\mathbf{G(x)}$ – *Função Gasto;*

$\mathbf{S(x)}$ – *Função Saldo;*

$\mathbf{C(x)}$ – *Função contribuição;*

$\boldsymbol{\delta}$ – *Fator referente à rentabilidade líquida.*



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Tabela 52 – Projeção das Receitas e Despesas

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2024	55.186.842,59	23.831.773,36	31.355.069,23	177.167.499,25
2025	57.590.827,58	25.219.223,04	32.371.604,54	209.539.103,79
2026	59.604.517,76	26.574.105,69	33.030.412,06	242.569.515,86
2027	61.593.440,28	27.349.496,28	34.243.944,00	276.813.459,85
2028	63.383.022,52	29.903.560,92	33.479.461,61	310.292.921,46
2029	65.495.653,66	30.853.521,59	34.642.132,07	344.935.053,53
2030	67.015.220,56	34.251.666,44	32.763.554,12	377.698.607,65
2031	69.033.969,85	35.103.163,94	33.930.805,91	411.629.413,55
2032	71.041.679,10	36.035.290,96	35.006.388,14	446.635.801,69
2033	72.961.319,32	37.233.627,84	35.727.691,47	482.363.493,16
2034	74.707.737,03	39.209.961,68	35.497.775,35	517.861.268,52
2035	76.578.430,12	40.294.468,06	36.283.962,06	554.145.230,58
2036	78.301.288,61	42.007.210,37	36.294.078,24	590.439.308,82
2037	80.132.265,96	42.894.325,79	37.237.940,17	627.677.248,99
2038	81.674.476,82	44.854.328,87	36.820.147,96	664.497.396,94
2039	83.512.500,96	45.772.102,70	37.740.398,26	702.237.795,20
2040	85.154.036,58	47.381.433,12	37.772.603,46	740.010.398,67
2041	87.160.187,07	47.995.069,67	39.165.117,40	779.175.516,06
2042	88.458.396,94	50.841.578,77	37.616.818,17	816.792.334,23
2043	89.975.561,45	52.531.027,98	37.444.533,47	854.236.867,71
2044	90.994.530,47	55.399.463,41	35.595.067,06	889.831.934,76
2045	92.105.575,91	57.298.213,02	34.807.362,89	924.639.297,65
2046	92.636.539,65	60.560.716,38	32.075.823,27	956.715.120,92
2047	93.117.623,42	63.053.480,36	30.064.143,05	986.779.263,97
2048	92.103.063,09	69.371.693,17	22.731.369,93	1.009.510.633,90
2049	92.294.326,38	70.879.871,01	21.414.455,36	1.030.925.089,26
2050	91.943.979,17	73.598.653,56	18.345.325,62	1.049.270.414,88
2051	91.827.696,59	74.877.306,41	16.950.390,18	1.066.220.805,06
2052	91.076.226,24	77.659.181,94	13.417.044,30	1.079.637.849,36
2053	90.720.755,66	78.385.267,95	12.335.487,72	1.091.973.337,08
2054	89.229.272,17	82.230.091,10	6.999.181,07	1.098.972.518,15
2055	88.406.055,69	82.942.771,05	5.463.284,65	1.104.435.802,79
2056	86.925.971,15	85.262.776,50	1.663.194,65	1.106.098.997,44
2057	86.029.877,23	85.088.932,49	940.944,75	1.107.039.942,19
2058	84.733.723,24	85.819.598,28	-1.085.875,05	1.105.954.067,14
2059	83.838.735,64	84.904.266,32	-1.065.530,69	1.104.888.536,46
2060	82.402.148,33	85.576.396,40	-3.174.248,07	1.101.714.288,39
2061	81.721.328,38	83.548.428,07	-1.827.099,70	1.099.887.188,69
2062	81.161.309,18	81.328.285,19	-166.976,01	1.099.720.212,69
2063	81.074.237,23	77.912.308,05	3.161.929,19	1.102.882.141,88
2064	80.958.383,15	75.194.548,38	5.763.834,77	1.108.645.976,65
2065	81.381.316,38	71.262.682,83	10.118.633,55	1.118.764.610,20
2066	61.618.643,32	67.916.860,87	-6.298.217,55	1.112.466.392,65
2067	60.946.855,32	63.816.757,03	-2.869.901,71	1.109.596.490,94
2068	60.309.535,18	60.234.906,49	74.628,69	1.109.671.119,63

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

2069	60.009.181,50	56.155.610,52	3.853.570,98	1.113.524.690,61
2070	59.885.831,21	52.227.957,76	7.657.873,46	1.121.182.564,07
2071	59.904.941,56	48.594.371,38	11.310.570,18	1.132.493.134,25
2072	60.232.568,51	44.714.746,06	15.517.822,45	1.148.010.956,70
2073	60.792.387,25	40.928.346,68	19.864.040,57	1.167.874.997,27
2074	61.567.976,55	37.326.858,14	24.241.118,41	1.192.116.115,68
2075	62.589.677,22	33.832.932,64	28.756.744,57	1.220.872.860,26
2076	63.850.801,09	30.505.458,82	33.345.342,28	1.254.218.202,54
2077	65.355.730,38	27.356.010,17	37.999.720,21	1.292.217.922,74
2078	67.108.361,23	24.393.961,20	42.714.400,03	1.334.932.322,77
2079	69.112.011,96	21.623.640,68	47.488.371,27	1.382.420.694,05
2080	71.369.581,05	19.043.210,34	52.326.370,71	1.434.747.064,75
2081	73.884.350,85	16.653.197,24	57.231.153,61	1.491.978.218,36
2082	76.659.621,76	14.452.086,66	62.207.535,10	1.554.185.753,46
2083	79.699.129,66	12.441.543,39	67.257.586,26	1.621.443.339,72
2084	83.006.464,35	10.619.043,44	72.387.420,91	1.693.830.760,63
2085	86.585.720,41	8.985.296,12	77.600.424,29	1.771.431.184,92
2086	90.440.857,63	7.535.890,57	82.904.967,06	1.854.336.151,98
2087	94.576.022,38	6.262.431,04	88.313.591,34	1.942.649.743,32
2088	98.995.904,10	5.154.952,37	93.840.951,73	2.036.490.695,05
2089	103.705.767,67	4.200.672,73	99.505.094,94	2.135.995.789,99
2090	108.711.751,29	3.386.085,99	105.325.665,30	2.241.321.455,29
2091	114.020.915,25	2.696.422,02	111.324.493,23	2.352.645.948,52
2092	119.641.535,03	2.118.680,76	117.522.854,27	2.470.168.802,79
2093	125.582.953,41	1.639.637,11	123.943.316,30	2.594.112.119,09
2094	131.855.701,65	1.246.766,69	130.608.934,96	2.724.721.054,05
2095	138.471.510,91	928.022,75	137.543.488,16	2.862.264.542,21
2096	145.443.403,15	672.740,07	144.770.663,08	3.007.035.205,29
2097	152.785.712,88	472.074,12	152.313.638,75	3.159.348.844,04
2098	160.514.026,62	318.422,33	160.195.604,28	3.319.544.448,32

É importante reiterar a capacidade da projeção atuarial no contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios, proporcionando as informações necessárias para a gestão integrada de ativos e passivos. Também denominada como **Asset Liability Management (ALM)**, trata-se de uma ferramenta que busca pela melhor alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos compromissos, considerando a rentabilidade e os riscos das aplicações e respeitando o passivo com os benefícios já concedidos e os a conceder.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.7 ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo é calculada pelas projeções atuariais do encerramento do exercício e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Vale salientar que a duração do passivo também é um critério de definição da Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento do RPPS, onde será utilizada para verificar a taxa de juros parâmetro em Portaria que será publicada ao longo do exercício.

Tabela 53 – Evolução da Duração do Passivo

ANO	DURATION
2020	-
2021	20,84
2022	21,22
2023	20,80

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.8 ANEXO 8 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Ganhos e perdas atuariais trata-se do ajuste que ocorre quando há diferença entre o fato ocorrido e o esperado pelas premissas atuariais. Por exemplo, quando a rentabilidade obtida dos investimentos é maior que a meta atuarial há um ganho e quando a concessão de reajuste salarial é maior que o previsto existe uma perda.

15.8.1 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Tabela 54 – Rentabilidade Projetada x Efetivada

	PROJETADO	EFETIVADO
RENTABILIDADE (R$)	9,73%	14,29%

15.8.2 PASSIVOS COMPARADOS

Através da análise do fluxo atuarial do ano anterior, podemos estimar a situação projetada frente ao realmente ocorrido no exercício. Esta comparação é dada pela tabela abaixo:

Tabela 55 – Comparação dos Passivos

	PROJETADO	EFETIVADO	%
PMBC	**182.842.117,91**	**214.257.295,99**	**17,18%**
VABF	*204.549.725,54*	*231.224.638,56*	-
VACF	*21.707.607,64*	*16.967.342,57*	-
Ente	*0,00*	*0,00*	-
Servidor	*21.707.607,64*	*16.967.342,57*	-
PMBaC	**159.553.703,18**	**85.988.447,79**	**-46,11%**
VABF	*616.101.010,63*	*627.663.514,23*	-
VACF	*456.547.307,44*	*541.675.066,43*	-
Ente	*261.881.820,71*	*326.310.280,98*	-
Servidor	*194.665.486,73*	*215.364.785,45*	-
PM TOTAIS	**R$342.395.821,09**	**R$300.245.743,78**	**-12,31%**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.9 ANEXO 9 - RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Tabela 56 – Análise da Viabilidade do Plano de Amortização

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	1	5,98%	-88,34%	18,27%
2025	2	5,73%	-88,82%	15,76%
2026	3	5,50%	-89,28%	14,12%
2027	4	5,23%	-89,80%	12,09%
2028	5	5,02%	-90,22%	11,16%
2029	6	4,74%	-90,75%	9,50%
2030	7	4,55%	-91,14%	8,98%
2031	8	4,35%	-91,52%	8,50%
2032	9	4,15%	-91,91%	8,00%
2033	10	3,94%	-92,32%	7,36%
2034	11	3,76%	-92,68%	7,01%
2035	12	3,57%	-93,05%	6,55%
2036	13	3,39%	-93,38%	6,31%
2037	14	3,21%	-93,75%	5,87%
2038	15	3,06%	-94,04%	5,68%
2039	16	2,90%	-94,35%	5,38%
2040	17	2,77%	-94,59%	5,29%
2041	18	2,77%	-94,59%	4,83%
2042	19	2,80%	-94,55%	4,58%
2043	20	2,91%	-94,32%	4,17%
2044	21	2,94%	-94,27%	3,91%
2045	22	3,06%	-94,04%	3,47%
2046	23	3,11%	-93,93%	3,14%
2047	24	3,42%	-93,34%	2,30%
2048	25	3,37%	-93,42%	2,12%
2049	26	3,40%	-93,36%	1,78%
2050	27	3,34%	-93,49%	1,62%
2051	28	3,36%	-93,45%	1,26%
2052	29	3,27%	-93,63%	1,14%
2053	30	3,33%	-93,51%	0,64%
2054	31	3,23%	-93,70%	0,50%
2055	32	3,21%	-93,74%	0,15%
2056	33	3,07%	-94,01%	0,09%
2057	34	2,98%	-94,18%	-0,10%
2058	35	2,83%	-94,49%	-0,10%
2059	36	2,74%	-94,65%	-0,29%
2060	37	2,56%	-95,01%	-0,17%
2061	38	2,38%	-95,35%	-0,02%
2062	39	2,18%	-95,75%	0,29%
2063	40	2,01%	-96,08%	0,52%
2064	41	1,82%	-96,46%	0,91%
2065	42	1,65%	-96,78%	-0,56%

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.10 ANEXO 10 - TÁBUAS EM GERAL

X	IBGE 2022 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Válidos do Sexo Feminino	IBGE 2022 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Válidos do Sexo Masculino	IBGE 2022 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Inválidos do Sexo Feminino	IBGE 2022 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Inválidos do Sexo Masculino	ALVARO VINDAS
1	0,00087	0,00094	0,00087	0,00094	0,00000
2	0,00063	0,00072	0,00063	0,00072	0,00000
3	0,00046	0,00056	0,00046	0,00056	0,00000
4	0,00035	0,00043	0,00035	0,00043	0,00000
5	0,00028	0,00035	0,00028	0,00035	0,00000
6	0,00023	0,00028	0,00023	0,00028	0,00000
7	0,00020	0,00024	0,00020	0,00024	0,00000
8	0,00019	0,00022	0,00019	0,00022	0,00000
9	0,00019	0,00021	0,00019	0,00021	0,00000
10	0,00021	0,00022	0,00021	0,00022	0,00000
11	0,00023	0,00024	0,00023	0,00024	0,00000
12	0,00026	0,00030	0,00026	0,00030	0,00000
13	0,00030	0,00039	0,00030	0,00039	0,00000
14	0,00034	0,00055	0,00034	0,00055	0,00000
15	0,00038	0,00079	0,00038	0,00079	0,00059
16	0,00043	0,00113	0,00043	0,00113	0,00058
17	0,00048	0,00155	0,00048	0,00155	0,00058
18	0,00052	0,00198	0,00052	0,00198	0,00058
19	0,00056	0,00234	0,00056	0,00234	0,00058
20	0,00059	0,00256	0,00059	0,00256	0,00057
21	0,00062	0,00267	0,00062	0,00267	0,00057
22	0,00065	0,00269	0,00065	0,00269	0,00057
23	0,00068	0,00269	0,00068	0,00269	0,00057
24	0,00071	0,00269	0,00071	0,00269	0,00057
25	0,00074	0,00270	0,00074	0,00270	0,00057
26	0,00076	0,00272	0,00076	0,00272	0,00057
27	0,00079	0,00274	0,00079	0,00274	0,00058
28	0,00082	0,00276	0,00082	0,00276	0,00058
29	0,00085	0,00278	0,00085	0,00278	0,00059
30	0,00089	0,00279	0,00089	0,00279	0,00059
31	0,00093	0,00280	0,00093	0,00280	0,00060
32	0,00098	0,00282	0,00098	0,00282	0,00061
33	0,00103	0,00286	0,00103	0,00286	0,00063
34	0,00110	0,00290	0,00110	0,00290	0,00065
35	0,00117	0,00296	0,00117	0,00296	0,00067
36	0,00125	0,00304	0,00125	0,00304	0,00070
37	0,00134	0,00313	0,00134	0,00313	0,00074
38	0,00144	0,00324	0,00144	0,00324	0,00078
39	0,00154	0,00337	0,00154	0,00337	0,00082
40	0,00165	0,00352	0,00165	0,00352	0,00087
41	0,00177	0,00370	0,00177	0,00370	0,00092
42	0,00191	0,00392	0,00191	0,00392	0,00099
43	0,00208	0,00417	0,00208	0,00417	0,00105
44	0,00226	0,00446	0,00226	0,00446	0,00112
45	0,00246	0,00478	0,00246	0,00478	0,00120
46	0,00267	0,00512	0,00267	0,00512	0,00129
47	0,00288	0,00547	0,00288	0,00547	0,00139
48	0,00309	0,00582	0,00309	0,00582	0,00151
49	0,00330	0,00619	0,00330	0,00619	0,00163
50	0,00351	0,00658	0,00351	0,00658	0,00178
51	0,00373	0,00702	0,00373	0,00702	0,00194
52	0,00399	0,00753	0,00399	0,00753	0,00213
53	0,00429	0,00813	0,00429	0,00813	0,00234

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

54	0,00463	0,00883	0,00463	0,00883	0,00260
55	0,00503	0,00961	0,00503	0,00961	0,00290
56	0,00546	0,01045	0,00546	0,01045	0,00326
57	0,00594	0,01132	0,00594	0,01132	0,00371
58	0,00646	0,01220	0,00646	0,01220	0,00425
59	0,00701	0,01308	0,00701	0,01308	0,00491
60	0,00761	0,01400	0,00761	0,01400	0,00572
61	0,00827	0,01500	0,00827	0,01500	0,00671
62	0,00903	0,01613	0,00903	0,01613	0,00790
63	0,00990	0,01744	0,00990	0,01744	0,00933
64	0,01088	0,01894	0,01088	0,01894	0,01107
65	0,01197	0,02061	0,01197	0,02061	0,01317
66	0,01314	0,02240	0,01314	0,02240	0,01568
67	0,01437	0,02426	0,01437	0,02426	0,01865
68	0,01565	0,02615	0,01565	0,02615	0,02220
69	0,01698	0,02808	0,01698	0,02808	0,02641
70	0,01841	0,03012	0,01841	0,03012	0,03143
71	0,02004	0,03237	0,02004	0,03237	0,03741
72	0,02193	0,03497	0,02193	0,03497	0,04451
73	0,02417	0,03800	0,02417	0,03800	0,05297
74	0,02681	0,04151	0,02681	0,04151	0,06303
75	0,02982	0,04542	0,02982	0,04542	0,07501
76	0,03317	0,04964	0,03317	0,04964	0,08926
77	0,03678	0,05402	0,03678	0,05402	0,10622
78	0,04059	0,05850	0,04059	0,05850	0,12641
79	0,04466	0,06318	0,04466	0,06318	0,15042
80	0,04913	0,06826	0,04913	0,06826	0,17900
81	0,05427	0,07412	0,05427	0,07412	0,21301
82	0,06035	0,08114	0,06035	0,08114	0,25349
83	0,06758	0,08951	0,06758	0,08951	0,30165
84	0,07600	0,09923	0,07600	0,09923	0,35896
85	0,08533	0,10984	0,08533	0,10984	0,42716
86	0,09509	0,12067	0,09509	0,12067	0,50833
87	0,10469	0,13096	0,10469	0,13096	0,60491
88	0,11364	0,14012	0,11364	0,14012	0,71984
89	0,12195	0,14825	0,12195	0,14825	0,85661
90	0,12521	0,14917	0,12521	0,14917	1,00000
91	0,13373	0,15716	0,13373	0,15716	0,00000
92	0,14335	0,16644	0,14335	0,16644	0,00000
93	0,15432	0,17731	0,15432	0,17731	0,00000
94	0,16693	0,19015	0,16693	0,19015	0,00000
95	0,18158	0,20546	0,18158	0,20546	0,00000
96	0,19879	0,22393	0,19879	0,22393	0,00000
97	0,21929	0,24650	0,21929	0,24650	0,00000
98	0,24406	0,27450	0,24406	0,27450	0,00000
99	0,27451	0,30984	0,27451	0,30984	0,00000
100	0,31267	0,35535	0,31267	0,35535	0,00000
101	0,36153	0,41517	0,36153	0,41517	0,00000
102	0,42549	0,49526	0,42549	0,49526	0,00000
103	0,51080	0,60297	0,51080	0,60297	0,00000
104	0,62472	0,74177	0,62472	0,74177	0,00000
105	0,76841	0,89030	0,76841	0,89030	0,00000
106	0,91272	0,98243	0,91272	0,98243	0,00000
107	0,98928	0,99964	0,98928	0,99964	0,00000
108	0,99987	1,00000	0,99987	1,00000	0,00000
109	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000
110	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000
111	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

15.11 ANEXO 11 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Com o objetivo de respeitar as normas de contabilidade, abaixo apresentamos os resultados atuariais calculados através do Método de Financiamento do Crédito Unitário Projetado.

Tabela 1 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral - PUC

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	303.608.438,67	135.591.200,44	168.017.238,23
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	310.544.759,62	142.969.876,26	167.574.883,36
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	84.290.335,75	56.720.801,77	27.569.533,98
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	93.065.891,30	48.388.569,39	44.677.321,92
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	13.484.036,51	614.050,97	12.869.985,53
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	26.279,43	1.194,52	25.084,91
SUBTOTAL	805.019.741,28	384.285.693,35	420.734.047,93
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**VABF**	**VACF**	**RESERVA**
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	111.365.430,95	17.946.542,76	93.418.888,19
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	108.075.618,24	0,00	108.075.618,24
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	669.905,58	0,00	669.905,58
PENSÕES POR MORTE	11.113.683,78	1.569.793,33	9.543.890,46
SUBTOTAL	**231.224.638,56**	**19.516.336,09**	**211.708.302,48**
TOTAL	**1.036.244.379,84**	**403.802.029,43**	**632.442.350,41**

Alíquotas de Contribuição de Equilíbrio

Caso o PUC fosse utilizado para a definição das alíquotas de equilíbrio, as mesmas seriam dadas pela tabela abaixo:

Tabela 257 - Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	ALÍQUOTA NORMAL	CUSTO ANUAL PREVISTO (R$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	PUC	7,65%	9.386.777,10
Aposentadoria Especial	PUC	8,07%	9.897.591,85
Aposentadoria por Invalidez	PUC	3,20%	3.926.696,73
Pensão por Morte de Ativo	PUC	2,73%	3.349.868,67
Pensão por Morte de Aposentado Válido	PUC	0,03%	42.509,84
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	PUC	0,00%	82,69
Alíquota Administrativa	-	0,00%	0,00
TOTAL		**21,69%**	**26.603.526,88**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Resultados Atuariais

Levando-se em consideração o PUC como metodologia de financiamento, teríamos os seguintes resultados

Tabela 3 – Balanço Atuarial

DESCRIÇÃO	PUC
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	21,69%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	0,00%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	21,69%
PROVISÕES	**R$**
PMBC	**211.708.302,48**
VABF - Concedidos	231.224.638,56
VACF - Concedidos	19.516.336,09
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	19.516.336,09
PMBaC	**420.734.047,93**
VABF - a Conceder	805.019.741,28
VACF - a Conceder	384.285.693,35
(-) VACF - a Conceder (Ente)	230.571.416,01
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	153.714.277,34
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**51.533.289,17**
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	13.873.478,31
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	37.659.810,85
ATIVOS FINANCEIROS	**145.812.430,02**
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R$145.812.430,02
Acordos Previdenciários	0,00
RESULTADO ATUARIAL*	**-435.096.631,22**
Plano de Amortização estabelecido em lei	183.627.607,24
RESULTADO ATUARIAL**	**-251.469.023,98**

Novamente, lembramos que os valores acima apresentados servem somente para a contabilização das reservas matemáticas. Consequentemente, os valores apresentados no DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação atuarial serão diferentes dos elencados nas tabelas acima.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

Provisões Matemáticas

Reservas Matemáticas - Pato Branco

Reservas Matemáticas em 31/12/2023 — Base de dados em 31/12/2023

PLANO DE CONTAS			
1.2.1.1.2.08.00		**Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS**	**R$ 183.627.607,24**
1.2.1.1.2.08.01		Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02		Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 183.627.607,24
1.2.1.1.2.08.03		Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial	R$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99		Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial	R$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**R$ 580.909.061,24**
2.2.7.2.1.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**R$ 580.909.061,24**
2.2.7.2.1.01.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 197.834.824,16**
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 231.224.638,56
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 19.516.336,09
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 13.873.478,31
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 383.074.237,08**
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 805.019.741,28
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 231.497.405,63
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 152.788.287,72
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 37.659.810,85
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00		**Reservas Atuariais**	**R$ 0,00**
2.3.6.2.1.00.00		Reserva Atuarial - Consolidação	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00		Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01		Reserva Atuarial para Contingências	R$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02		Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R$ 0,00

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO		
2.2.7.9.2.09	Valor Atual da Obrigação com a Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização	**R$ 183.627.607,24**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184 e informe o código 9BD3-97E4-CFD8-B184

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BD3-97E4-CFD8-B184

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 11/10/2024 10:32:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9BD3-97E4-CFD8-B184